



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha

1

Sexta-feira • 26 de Junho de 2015 • Ano • Nº 1078

Esta edição encontra-se no site: www.barradorocha.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha publica:

- **Lei Nº 648, de 18 de Junho de 2015** - Aprova o Plano Municipal de Educação – PME do Município de Barra do Rocha-Bahia, em consonância com a Lei nº 13.005/2014 que trata do Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

***Imprensa Oficial
do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL GABINETE DA PREFEITA

1

LEI Nº 648, DE 18 DE JUNHO DE 2015.

Aprova o Plano Municipal de Educação – PME do Município de Barra do Rocha-Bahia, em consonância com a Lei nº 13.005/2014 que trata do Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, Estado da Bahia, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º É aprovado o Plano Municipal de Educação – PME, com duração de 10 (dez) anos, a contar da publicação desta Lei, na forma do Anexo, com vistas ao cumprimento do disposto no art. 214 da Constituição Federal.

Art. 2º São diretrizes do PME:

- I – erradicação do analfabetismo;
- II – universalização do atendimento escolar;
- III – superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV – melhoria da qualidade do ensino;
- V – formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- VI – promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- VII – promoção humanística, científica, cultura e tecnológica do País;
- VIII – estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto – PIB, que assegure



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

2

atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;

IX - valorização dos (as) profissionais da educação; e

X - promoção dos princípios de respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

Art. 3º As metas previstas no Anexo desta Lei deverão ser cumpridas no prazo da vigência do PME, desde que não haja prazo inferior definido para metas e estratégias específicas.

Art. 4º O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais do Município deverão ser formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do PME, a fim de viabilizar sua plena execução.

Art. 5º O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – Ideb será utilizado para avaliar a qualidade do ensino a partir dos dados de rendimento escolar apurados pelo censo da educação básica, combinados com os dados relativos ao desempenho dos estudantes apurados na avaliação nacional do rendimento escolar ou outro índice que venha sucedê-lo.

Parágrafo Único - Estudos desenvolvidos e aprovados pelo MEC na construção de novos indicadores, a exemplo dos que se reportam à qualidade relativa ao corpo docente e à infraestrutura da educação básica, poderão ser incorporados ao sistema da avaliação deste plano.

Art. 6º O Município, em articulação e integração com o Estado, a União e a sociedade civil e política, procederá à avaliação periódica de implementação do Plano Municipal de Educação de Barra do Rocha-Ba e sua respectiva consonância com os planos Estadual e Nacional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

3

§ 1º O Poder Legislativo, com a participação da sociedade civil e política, organizada e por intermédio da Comissão de Educação da Câmara de Vereadores, Conselho Municipal de Educação acompanharão a execução do Plano Municipal de Educação.

§ 2º A primeira avaliação do PME realizar-se-á durante o segundo ano de vigência desta Lei, cabendo à Câmara de Vereadores aprovar as medidas legais decorrentes, com vistas às correções de eventuais deficiências e distorções.

§ 3º O Conselho Municipal:

- I – Acompanhará a execução do PME e o cumprimento de suas metas
- II – Promoverá a conferência municipal de educação

§ 4º A conferência municipal de educação realizar-se-á com intervalo de até 4 anos entre elas, com intenção fornecer elementos para o PNE e também refletir sobre o processo de execução do PME.

Art. 7º Caberá ao gestor municipal a adoção das medidas governamentais necessárias para o alcance das metas previstas no PME.

Parágrafo único. As estratégias definidas no anexo desta lei não eliminam a adoção de medidas adicionais em âmbito local ou de instrumento jurídicos que formalizem a cooperação entre os entes federados.

Art. 8º O Município elaborou o seu PME em consonância com as diretrizes, metas e estratégias, previstas no PNE, Lei nº 13.005/2014.

§ 1º O Município demarcou em seu PME estratégias que:

I - Asseguram articulação das políticas educacionais com as demais políticas sociais e culturais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

4

II- Consideram as necessidades específicas da população do campo assegurando a equidade educacional e a diversidade cultural;

III- Garantem o atendimento das necessidades específicas na educação especial, assegurando o sistema educacional inclusivo em todos os níveis, etapas e modalidades;

IV- Promovem a articulação intersetorial na implementação das políticas educacionais.

Art. 9º A partir da Lei aprovada do PME, o Município deve aprovar a lei específica para instituir o seu sistema de ensino, disciplinando a gestão democrática pública no prazo de 2 anos, contando da publicação dessa lei.

Art. 10º Os Poderes do Município deverão empenhar-se em divulgar o Plano aprovado por esta Lei, bem como na progressiva realização de suas metas e estratégias, para que a sociedade o conheça amplamente e acompanhe sua implementação.

Art. 11º Até o final do primeiro semestre do nono ano de vigência deste PME, o poder executivo encaminhará à Câmara de Vereadores, sem prejuízos das prerrogativas desse poder, o projeto de lei referente ao Plano Municipal de Educação a vigorar no período subsequente, que incluirá diagnóstico, diretrizes, metas e estratégias para o próximo decênio.

Art. 12º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 13º Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, ESTADO DA BAHIA, EM
18 DE JUNHO DE 2015.**

VERA LÚCIA FRANCO RAMOS COSTA

Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

6



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Barra do Rocha



Plano Municipal de Educação

2015-2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

7

Vera Lúcia Franco Ramos Costa
PREFEITA

Valdir Tavares
VICE- PREFEITO

Jeruza Rocha Lima Arcanjo
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

GRUPO COLABORATIVO

Jeruza Rocha Lima Arcanjo - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Irina Silva Santos - ALUNA
Andréa Ramos - GESTORES ESCOLARES
Genice Vieira Fernandes - PROFESSORES
Aline Batista dos Santos - CONSELHOS ESCOLARES
Joelson Bandeira da Silva - CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB
André Carlos Santos de Menezes - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMISSÕES REPRESENTATIVAS

Iolanda Setenta – Educação Infantil
Maxwell Mendes – Valorização dos profissionais
Lauro Elisio – Educação Superior
Jeruza Rocha Lima Arcanjo – Gestão da Educação
Lauro Elisio – Ensino Profissional
Benilton Santos da Hora – Educação Étnicorracial
Mariluce Freitas – Educação do Campo
Marilú Santos Ramos – Ensino Médio
Elenilton Mendes – Educação Ambiental
José Jackson Santos – Ensino Fundamental.
Marcos Vinicius – EJA
Aline Batista dos Santos – Educação, Relações de Gênero e Diversidade Sexual
Edilene Rocha – Educação Especial
Lucas Daniel – Financiamento da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

8

LISTA DE FIGURAS

IMAGEM 01: Imagem aérea Barra do Rocha.

IMAGEM 02: Localização Barra do Rocha

IMAGEM 03: Rio de Contas

IMAGEM 04: Projeto Natal na Praça

IMAGEM 05: Festa de Reis

LISTA DE GÁFICOS

GRÁFICO 01: Pirâmide etária Barra do Rocha 2000

GRAFICO 02: Pirâmide etária Barra do Rocha 2010

GRAFICO 03: Evolução do IDHM Barra do Rocha



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

9

LISTA DE TABELAS

Tabela 01: População do Município	16
Tabela 02: Informações Sobre o Município.....	18
Tabela 03: Estabelecimento de saúde por tipo e localização	20
Tabela 04: Dados sobre Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) 2000 - 2010.....	21
Tabela 05: Desenvolvimento Humano 2000 e 2010	21
Tabela 06: Número de Escolas por Etapa de Ensino - Rede Estadual	30
Tabela 07: Número de Escolas por Etapa de Ensino - Rede Municipal	30
Tabela 08: Educação Básica do município.	31
Tabela 09: Funções docentes por Localização e Formação – Rede Municipal (2010)	35
Tabela 10: Número de professores e coordenadores da rede Municipal.....	36
Tabela 11: Profissionais em educação, por nível de escolaridade na Rede municipal.....	36
Tabela 12: Profissionais em educação, por situação funcional na Rede Municipal.....	40
Tabela 13: Evolução da matrícula da Educação Infantil no município (2010 a 2013).....	40
Tabela 14: Frequência por Ano de nascimento, segundo Município Residente.	42
Tabela 15: Taxa de escolarização ¹ da Educação Infantil do município (2011)	42
Tabela 16: Taxa de escolarização da Educação Infantil do Município (2010).....	45
Tabela 17: Evolução das matrículas do Ensino Fundamental no Município (2009/2012)....	44
Tabela 18: Taxa de Escolarização Líquida da população de 7 a 17 anos, 2000	44
Tabela 19: Nível Educacional da População de 7 a 14 anos, 1991 e 2000	45
Tabela 20: Matrícula do Ensino Fundamental do Município Rede Municipal, (2012).....	45
Tabela 21: Taxas de Rendimento - Rede Estadual em Barra Do Rocha	45
Tabela 22: Taxas de Rendimento - Rede Municipal em Barra Do Rocha	46
Tabela 23: Matrícula Inicial do Ensino Médio no Município 2010/2012	47
Tabela 24: Taxas de Rendimento do Ensino Médio- Rede Municipal	50
Tabela 25: Desempenho no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) (2012).....	50
Tabela 26: Matrícula Inicial na Educação de Jovens e Adultos no município (2010/2012).....	56
Tabela 27; Nível Educacional da População Jovem, (1991 e 2000).....	56



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

10

Tabela 28: Nível Educacional da População Adulta com mais de 25 anos, (1991 ;2000) ..	56
Tabela 29: Escolas Rurais em Áreas Específicas - Redes Estadual e Municipal	58
Tabela 30: Matrículas da Educação Especial no em 2010	62
Tabela 31: Outras receitas com o setor educacional do município, administradas pela Prefeitura. (2009/2012)	67
Tabela 32: Recursos aplicados em educação pelo governo municipal (2009/2012).	68
Tabela 33: Despesas com educação do município Barra do Rocha por categoria e elemento de despesa. (2009/2012)	68
Tabela 34: Receita e aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB no Município Barra do Rocha em (2009/2012)	68
Tabela 35: Aplicação no Ensino Fundamental – Exercício 2012 (Em R\$).....	68
Tabela 36: Recursos da educação no PPA (2019/2013)	69

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

- CACS-** Conselho de Acompanhamento e Controle Social
CAE – Conselho de Alimentação Escolar
CAQ- Custo Aluno Qualidade
CAQi- Custo Aluno Qualidade Inicial
CETEP - Centro Territorial de Educação Profissional
CME- Conselho Municipal de Educação
CNE- Conselho Nacional de Educação
EAD – Educação a Distancia
ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente
EJA – Educação Jovens e Adultos
ENEM – Exame Nacional Do Ensino Médio
FESPC – Faculdade de Educação Superior do Piemonte da Chapada
FME- Fundo Municipal de Educação
FIES – Fundo de Financiamento Estudantil
FJP – Fundação João Pinheiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

11

FUNDEF – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

IDEB - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

IDH – Índice de Desenvolvimento Humano

INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa

IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

LC- Lei Complementar

LDB - Lei de Diretrizes e Base

LDBEN – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

MEC – Ministério da Educação

NASF – Núcleo de Apoio a Saúde da Família

PAR - Plano de Ações Articuladas

PARFOR - Plano Nacional de Formação de Professor

PDDE – Programa Dinheiro Direto Na Escola

PDE - Programa de Desenvolvimento Educacional

PME – Plano Municipal de Educação

PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar

PNE – Plano Nacional de Educação

PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento)

PPA – Plano Plurianual

PRADIME- Programa de apoio aos dirigentes municipais de Educação

PROGESTÃO- Programa de Capacitação a Distância para Gestores Escolares

PRONATEC - Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego

PROAM- Programa de Apoio à Educação Municipal

PSE – Programa Saúde na Escola

PSF - Posto de Saúde Da Família

SAEB- sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica

SEMEC – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

SENAR - Serviço Nacional de Aprendizagem Rural

SME – Secretaria Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

12

UNCME - União Nacional Dos Conselhos Municipais De Educação

UNDIME - União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação

**Na Imprensa Oficial
todo mundo vê.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARÊNCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

***Imprensa Oficial
do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

13

APRESENTAÇÃO

Os últimos anos, em nosso país, têm sido marcados por uma vigorosa reflexão crítica acerca dos problemas que afligem a população, buscando caminho para a promoção de uma ação administrativa realmente comprometida com a construção de uma sociedade mais justa, humana, democrática e cidadã para todos.

Neste contexto, as inúmeras dificuldades suscitadas em nosso meio sugerem que o trabalho dirigido em torno da superação destas, venha pelos governantes com apoio da sociedade como um todo e esteja munido de todo um referencial teórico e prático que apresente dados de pesquisas gerais acerca do espaço, o qual se faz necessários conhecer, para que se possam promover ações políticas, projetos e medidas de melhoria da qualidade de vida da população. Parte-se, então, do princípio de que é preciso conhecer a realidade antes de tentar modificá-la, rompendo com antiquadas formas de apresentá-la, como algo que se gostaria que fosse desrespeitado o que de fato é sem audácia o bastante para descobrir os pontos onde o processo é passível de mudança.

Sendo assim, em vez de aplicar medidas e recursos que não condizem com as reais necessidades, sem qualquer adaptação, oportunizamos que aconteça exatamente o contrário, que as ações sejam voltadas para a realidade do município no âmbito sócio educacional, aspecto no qual se pautam todos os discursos e esperanças de melhoria e transformações da realidade socioeconômica desse país.

Cabe esclarecer que neste perfil apresentamos: histórico do município, aspectos humanos e educacionais. Trata-se de uma coletânea de dados pesquisados junto às mais conceituado e credenciadas instituições governamentais e privadas no intuito de apoiar a ação governamental em conjunto com os diversos outros recursos Informativos.

Pretendemos com isso colaborar junto com a comunidade na busca de um mundo melhor, um município preparado para formar seus cidadãos com autonomia e consciência cidadã. Que este instrumento ao disseminar essas informações seja capaz, ainda, de incentivar, através de dados concretos, a busca por uma qualidade de vida; o exercício de uma cidadania consciente, crítica, ativa, bem como, a construção de um município no qual todos tenham acesso à saúde, lazer, esportes,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

14

educação, emprego e melhores oportunidades de sobrevivência na sociedade.
Façam um bom uso deste valioso instrumento!

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

***Imprensa Oficial
do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

15

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	10
2	ANALISE SITUACIONAL DO MUNICÍPIO E DA EDUCAÇÃO	12
2.1	ANALISE SITUACIONAL DO MUNICÍPIO	12
2.1.1	Caracterização do Município	12
2.1.1.1	Aspectos Históricos	12
2.1.1.2	Aspectos Geográficos	14
2.1.1.3	Aspectos Demográficos	16
2.1.1.4	Aspectos Socioeconômicos	21
2.1.1.5	Aspectos Culturais	23
2.2	ANALISE SITUACIONAL DA EDUCAÇÃO	25
2.2.1	Gestão da Educação	25
2.2.1.1	Aspectos pedagógicos	27
2.2.1.2	Estrutura da educação municipal	28
2.2.1.3	Organização e funcionamento da educação municipal	30
2.2.1.4	Apoio ao educando	32
2.2.1.5	Acompanhamento pedagógico	34
2.2.1.6	Gestão das unidades escolares	37
2.2.1.7	Instalações físicas e materiais nas unidades escolares	40
2.3	VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	42
2.4	NÍVEIS DA EDUCAÇÃO: EDUCAÇÃO BÁSICA E SUPERIOR	46
2.4.1	Educação Infantil	46
2.4.2	Ensino Fundamental	51
2.4.3	Ensino Médio	58
2.5	EDUCAÇÃO SUPERIOR	61
2.5.1	Ensino superior	61
2.6	MODALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA	62
2.6.1	Educação Profissional	62
2.6.2	Educação de Jovens e Adultos (EJA)	65
2.6.3	Educação do Campo	68
2.6.4	Educação Especial	70



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

16

2.7	TRANSVERSALIDADE	73
2.7.1	Educação Ético-Racial	73
2.7.2	Educação, Relações de Gênero e Diversidade Sexual.	74
2.7.3	Educação Ambiental	76
2.8	RECURSOS FINANCEIROS PARA A EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO	77
3	DIRETRIZES, METAS E ESTRATÉGIAS DO PME	81
3.1	DIRETRIZES, METAS E ESTRATÉGIAS	81
3.2	ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME	114
	REFERÊNCIAS	116



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

17

1 – INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Educação (PME) é um plano global da educação, pensado e planejado com a participação dos diversos setores da administração pública e da sociedade. Corresponde a construção de um projeto que visa o diálogo de todas dinâmicas relacionadas às iniciativas de todos os membros da comunidade educativa, incluindo crianças, jovens e adultos do nosso município.

O PME não é um documento sem fundamento legal, de acordo com o artigo 214 da atual Constituição, promulgada em 1988, com Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009, é enfático na determinação de elaboração de um Plano Nacional de Educação (PNE), de duração decenal, com os seguintes desafios: erradicação do analfabetismo; universalização do atendimento escolar; melhoria da qualidade do ensino; formação para o trabalho; formação humanística, científica e tecnológica do país; e estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto (PIB).

O PME de Barra do Rocha teve o início de sua construção no segundo semestre de 2013, com assessoria técnica do Programa de Apoio à Educação Municipal (Proam), onde foram realizadas pesquisas na busca de dados e informações para elaboração de textos que tratam da análise situacional do município e da análise situacional da educação. Bem como estudo das diretrizes, metas e estratégias do PNE que direcionou a construção dessa etapa no PME do nosso município, apesar de não termos a participação efetiva dos grupos colaborativos. Portanto, foi constituído um novo grupo colaborativo em 2014 onde definimos uma agenda de trabalho em que se reuniam uma vez por semana na sala de reunião da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer (SEMEC) para elaboração dos textos seguindo todas as sugestões do caderno de orientações do PME, sendo realizado todo trabalho de correção da Análise Situacional do Município e da Educação.

O trabalho de divulgação da construção do PME teve como objetivo expor, de maneira geral, a situação educacional do Município de Barra do Rocha, a fim de tornar público o conhecimento da população acerca do trabalho da administração pública nesse setor que se apresenta nos dias de hoje como sendo de suprema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

18

importância para o futuro da nossa geração, sendo realizada através de entrevista na FM local pelos técnicos do Proam-SEC, distribuição de folder, confecção de banner e redes sociais. Sabe-se que os problemas sociais, econômicos e políticos têm manchado a bandeira da ordem, progresso e cidadania do nosso país. Aprofundar a análise, pesquisa e elaboração exata, consciente e segura do meio existencial, a fim de solucionar ou mesmo dá ênfase com embasamento teórico prático no apoio ao encontro de soluções plausíveis dos conflitos e entraves ao progresso. No entanto a garantia de uma educação de qualidade na Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) 2012, na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2011 e na Lei que institui o Plano Plurianual da Administração Pública Municipal. Assim sendo, propomos uma aliança conjunta de todos os setores de nossa sociedade, essa surgirá a partir da coletânea das informações contidas neste Perfil Social-econômico, que servirão de base e sustentação informativa, para avaliação do progresso ou não do município supracitado.

Portanto, pretendemos avançar as metas da educação do nosso município com vistas a alcançar o padrão de qualidade de ensino aprendizagem e com isso superar os desníveis de escolaridade, a repetência, evasão, e a não aprendizagem dos nossos alunos. A construção do Plano Municipal de Educação visa contribuir, através das metas e diretrizes, para promover um ensino de qualidade capaz de corrigir as deficiências de aprendizagem, bem como proporcionar os direitos de educar com responsabilidade.

Visando o crescimento de sua área administrativa, sugerimos ao pessoal responsável pela administração do município, que faça uso deste material sempre que necessitarem avaliar o mesmo, nas questões de sua influência e atuação (sua área) e, a todos que necessitarem conhecer seu espaço habitacional, que o manuseie como veículo de informação sociocultural e, como material disseminador da cultura, que deve ser preservada, esta, é a memória de um povo e jamais deve ser esquecida ou apagada dos livros que são instrumentos de pesquisa, análise e divulgação da nossa história.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

19

2 - ANÁLISE SITUACIONAL DO MUNICÍPIO E DA EDUCAÇÃO

Iniciaremos esta seção registrando o processo da análise situacional do município de Barra do Rocha, onde faremos um estudo minucioso sobre os aspectos contextuais que devem caracterizar o município. De posse deste contexto social, o município terá um conhecimento mais preciso sobre a realidade circundante e, também, sentir-se-á mais seguro para estabelecer as prioridades do plano e para propor ações que sejam capazes de solucionar os problemas identificados.

2.1 - ANÁLISE SITUACIONAL DO MUNICÍPIO

2.1.1 - Caracterização do Município

É no século XIX, precisamente em 1890 que teve início o povoamento do atual município de Barra do Rocha, localizado dentro da vasta região do baixo Sul, seus pioneiros chegaram aqui navegando pelos Rios do Peixe (atual Pirai do Norte) Água Preta (atual Uruçuca) esses pioneiros desembarcaram as margens Rio de Contas, e Ribeirão do Rocha, bacias hidrográficas que alimentavam a região, onde se formou uma grande aldeia de pescadores. Desses pioneiros destacou-se o Senhor Pedro Rocha, que se instalou as margens do Rio de Contas, em meados de 1912, terra essa pertencente ainda ao Município de Camamu.

Com mais de 200 km de área territorial, Barra do Rocha está localizada a 384 km da capital do estado da Bahia (Salvador), com uma população de pouco mais de 6 mil habitantes, cortada pela BR-330, com acesso a BR-101, próximo a cidade de Ubaitaba, e a BR-116 em Jequié, o que permite o acesso rápido às cidades vizinhas de Ubatã (10 km de distancia), Ipiaú (18 km).

2.1.1.1 - Aspectos Históricos

O Povoamento do atual município de Barra do Rocha teve início em 1890, quando seus pioneiros chegaram aqui vindos de rio do peixe (atual Pirai do Norte) e



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

20

de Água Preta (atual Uruçuca) onde se instalaram as margens do Rio das Contas formando uma aldeia de pescadores, daí chegou o senhor Pedro Rocha instalou-se às margens do Rio das Contas em terras pertencentes ao município de Camamu por volta de 1912. O nome Barra do Rocha foi derivado de Barra, ou seja, do encontro entre o Rio das Contas com o Ribeirão do Rocha. Pedro Rocha foi o primeiro fazendeiro da Barra. Quando alguém queria atravessar o Rio das Contas, vindo de Gongogi para Ipiaú, procurava-se sempre a Barra, que com o passar do tempo ficou sendo conhecida como Barra do Rocha, em referência a Pedro Rocha, mas algumas famílias não queriam que a vila tivesse este nome e sim o nome de sua família, mais como Pedro Rocha foi o primeiro fazendeiro do lugar, o povo decidiu aceitar o nome escolhido.

Anos mais tarde, com a fixação de agricultores na região e a abertura de estradas para o escoamento e transportes de cacau. Aparecendo nesta época os primeiros desbravadores foram eles: Antônio Motta Bittencourt, Fabrício Sá Barros e Euzébio José Costa.



Imagem 1 Imagem aérea Barra do Rocha.

Fonte: Prefeitura Municipal de Barra do Rocha, 2013.

Que derrubaram as matas, para o plantio do cacau, surgindo aí as primeiras casas, vindo o povoado a sentir os impulsos do progresso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

21

Em 1916, através da Lei Estadual Nº 90 de 1º de julho, aprovada pela Lei Nº 1156 de 1º de agosto do mesmo ano, passou o povoamento de Barra do Rocha a pertencer ao Distrito de Alfredo Martins (atual Ipiaú), incorporado ao Município de Camamu. Em 1930, o Distrito de Alfredo Martins, passou á categoria de subprefeitura, com o nome de Rio Novo, porém, em 1931, o território do Distrito de Rio Novo, foi anexado ao Município de Jequié e dividido em 3 (três) Distritos, dentre os quais o de Barra do Rocha, através do Decreto Estadual Nº 8.249 de 31 de dezembro de 1932.

Em 1933, o Distrito de Barra do Rocha passou a pertencer novamente ao Município de Rio Novo, através Da Lei Estadual Nº 8.725 de 2 de dezembro de 1933. Por volta da década de 40, surgiu a idéia dos habitantes de Barra do Rocha lutar pela sua emancipação. Tendo como seu representante na Assembléia Legislativa, o Deputado Dr. Nelson David Ribeiro, conseguindo de acordo com o Decreto, Lei Nº 1.461 de agosto de 1961, o território de Barra do Rocha, foi desmembrado do Município de Ipiaú, elevando-se a categoria de Município no ano 1963.

2.1.1.2 ASPECTOS GEOGRÁFICOS

A cidade de Barra do Rocha está situada no estado da Bahia, localizada na mesorregião Sul da Bahia fazendo parte da microrregião Ilhéus – Itabuna. Afirma-se que a distância da mesma até a capital é de 432 km.



Imagem 2 Localização Barra do Rocha

Fonte: Disponível em: <https://www.google.com.br/maps/place/Barra+do+Rocha,+BA/@-14.1022766,-39.737556,11z/data=!4m2!3m1!1s0x738b7fcae024a9f0xba1e4feca915a75f> acesso: 06 de Fev. de 2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

22

A área geográfica do município de Barra do Rocha está estipulada em 192,6 km² com a população estimada em 6.133 habitantes. Cont. IBGE/ 2007, obtendo sua densidade 35,8 hab./Km. Isso significa que a área do territorial do município é mais extensa que a populacional. Apresenta um território de 192,6Km e tem como municípios limítrofes as cidades de Ipiaú, Ubatã, Gongogi, Ibirapitanga e Nova Ibiá. Seu clima é sub úmido com fuso horário: UTC-3.

O município de Barra do Rocha é banhado pelo Rio de Contas que é o principal rio da bacia-hidrográfica, tem sua nascente na Serra da Tromba, entre os municípios de Piatã e Rio de Contas, passa pelas cidades de Abaíra, Jussiape, Dom Basílio, Tanhaçu, Jequié (onde foi erguida a barragem de pedras), Jitaúna, Ipiaú, Itagibá, Barra do Rocha, Ubatã, Ubaitaba e Aurelino Leal, para finalmente ter a sua foz no Oceano Atlântico, em Itacaré. (Foto 3)



Imagem 3 Rio de Contas

Fonte: Arquivo da Secretaria de Educação E,sporte e Cultura, 2013.

A fertilidade do solo do qual predominou por várias décadas o cultivo do Cacau, proporcionou historicamente a constituição de uma forte sociedade agrária no município, no entanto com o aparecimento da vassoura de bruxa, o município precisou criar alternativas agrícolas e o fortalecimento da agropecuária.

A agricultura tornou-se incipiente em Barra do Rocha, ate mesmo porque culturalmente não se percebia esse seguimento um meio de subsistência, sempre se



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

23

plantou com a finalidade de consumo próprio, baseando-se no cultivo de vários produtos como: banana, coco, mamão, maracujá, palmito, abacaxi, cana de açúcar, feijão, mandioca, milho entre outros, pois em se tratando de um solo em que tudo que se planta dar. O cacau, que nas primeiras décadas do século XX esteve presente em grande proporção no território municipal, na atualidade reduziu-se significativamente, mesmo com incentivos do governo federal em técnicas de clonagem e abertura de créditos.

A agropecuária se fortalece como fonte de renda e preservação da mão de obra rural na região.

2.1.1.3 ASPECTOS DEMOGRÁFICOS

Segundo o IBGE em 2000 o total da população do município de Barra do Rocha era de 8.074 pessoas, sendo 3.350 homens, 2.986 mulheres, observando que 3.814 são da população urbana e 2.522 e rural, levando em conta que essa população em 2010 caiu para 6.313 com forme informa o censo do IBGE. Salientando que essa decadência decorreu do êxodo rural pela defasagem do cacau, principal produto agrícola predominante na região. A expectativa para o ano de 2013/2014 é de aproximadamente 6.800 habitantes englobando área urbana e rural.

Tabela1: População do Município

Nome do Município	Total da População 2000	Total de Homens	Total de Mulheres	Total da População Urbana	Total da População Rural	Total da População 2010
Barra do Rocha	8.074	3.350	2.986	3.814	2.522	6.313

Fonte: Disponível em:< http://atlasbrasil.org.br/2013/perfil/barra-da-estiva_ba,>. Acesso em: 13 Ago.2014.

Entre 2000 e 2013, a população de Barra do Rocha teve uma taxa média de crescimento anual de -2,70%. Na década anterior, de 1991 a 2000, a taxa média de crescimento anual foi de -2,53%. No Estado, estas taxas foram de 1,01% entre 2000 e 2010 e 1,01% entre 1991 e 2000. No país, foram de 1,01% entre 2000 e 2010 e



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

24

1,02% entre 1991 e 2000. Nas últimas duas décadas, a taxa de urbanização cresceu 105,61%.

O município ao longo da sua história vem tendo uma diminuição na população rural devido ao êxodo para área urbana do próprio município e demais cidades do País. Um dos causadores dessa situação é a falta de trabalho e renda nessas áreas, o que leva a população a buscar melhorias em outras regiões do País, e com isso o município vem sofrendo com a diminuição da população, que reflete no enfraquecimento do comércio local e na queda de arrecadação municipal. Portanto, o município que tinha uma movimentação populacional entre 12 mil habitantes na época áurea do cacau, atualmente consta de aproximadamente seis mil habitantes. Uma diminuição brusca que traz agravantes econômicos que interfere na educação, saúde, social da população atual.

Entre 2000 e 2013, a razão de dependência de Barra do Rocha passou de 69,49% para 53,04% e a taxa de envelhecimento evoluiu de 5,72% para 7,97%. Entre 1991 e 2000, a razão de dependência foi de 95,15% para 69,49%, enquanto a taxa de envelhecimento evoluiu de 3,20% para 5,72%.

2000 Pirâmide etária - Barra do Rocha - BA
Distribuição por Sexo, segundo os grupos de idade

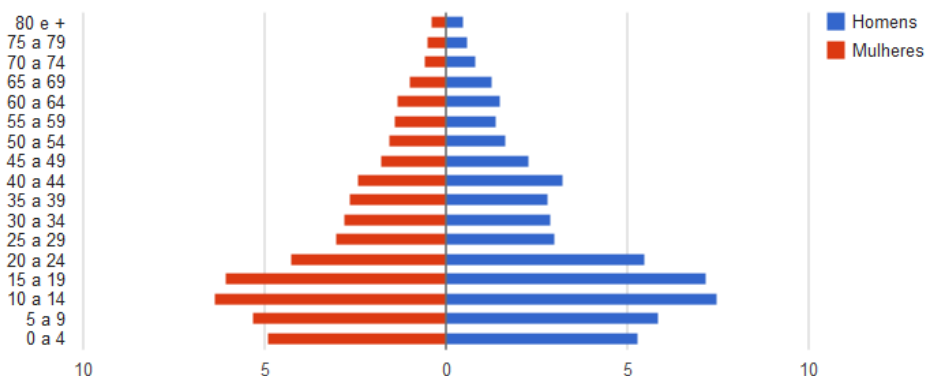


Gráfico 1 Pirâmide etária Barra do Rocha 2000

Fonte: Disponível em: <http://www.censo2010.ibge.gov.br/wmaxbarra=180> acesso 18 out. 2014



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

25

2010 Pirâmide etária - Barra do Rocha - BA
Distribuição por Sexo, segundo os grupos de idade

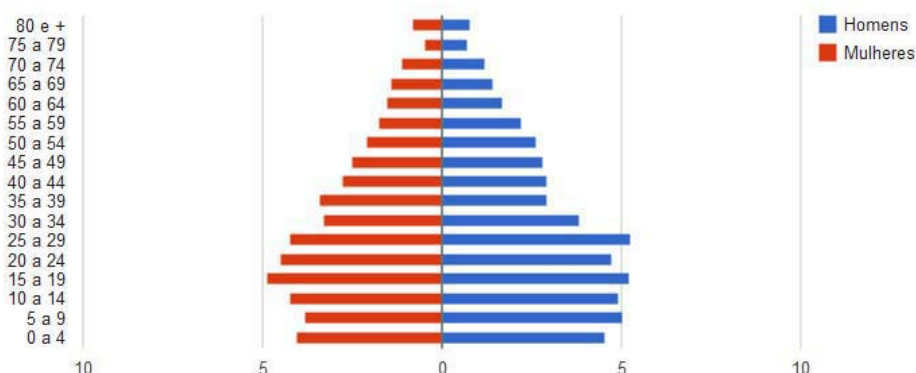


Gráfico 2 Pirâmide etária Barra do Rocha 2010

Fonte: disponível em <http://www.censo2010.ibge.gov.br/sinopse/piramide.phpbarra>. Acesso 18 out. 2014.

No que se refere à distribuição por faixa etária a população barrochense (censo IBGE 2000 a 2013) de 0 a 3 anos 4 a 5 anos, 18 a 21 anos e 35 anos ou mais sofreu um declínio. Da faixa etária de idade, contudo pode-se afirmar que os principais indicadores para explicar esta decadência na faixa etária de 0 a 3 e 4 a 5 anos estão nos seguintes questões:

- 1-Diminuição de natalidade por meio de métodos contraceptivos.
- 2-Renda per capita da família.
- 3-Necessidade da mulher se ausentar para ajudar nos sustentos da família.

Enquanto que a diminuição entre 18,22 e 35 anos está ligado à questão da imigração, ou seja, pessoas que saíram da sua cidade de origem em busca de melhorias de vida, bem como o envelhecimento da população. Contudo observa-se que a faixa etária de idade de 06 a 14, 15 a 17 e 25 a 34 anos houve uma taxa de crescimento significativo por causa de estagnações por parte das mulheres. Em análise é o que se torna possível essa expectativa de vida dentro dessa faixa etária ter ganhado esse aumento.

Tabela 02. Informações Sobre o Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

26

População (1) (Localização / Faixa Etária)	An o	0 a 3 anos	4 a 5 anos	6 a 14 anos	15 a 17 anos	18 a 24 anos	25 a 34 anos	35 anos ou Mais	Total
- Urbana	2000	218	111	780	284	598	338	1.096	3.425
	2007	266	150	643	254	614	580	1.297	3.804
	2010	259	144	603	234	520	596	1.450	3.806
Rural	2000	496	205	1.037	355	637	593	1.325	4.648
	2007	192	102	409	138	362	330	659	2.192
	2010	171	90	418	154	315	455	904	2.507
Total	2000	714	316	1.817	639	1.235	931	2.421	8.073
	2007	458	252	1.052	392	976	910	1.956	5.996
	2010	430	234	1.021	388	835	1.051	2.354	6.313

Fonte: Disponível em: <http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?codmun=290310> IBGE - CENSO 2000 E 2010 e Contagem 2007; acesso 22 nov. 2013

Pode-se perceber que os dados obtidos nos remetem a questão da evasão da população, especialmente na área rural, isto devido a necessidade de obter melhorias de vida. Portanto, uma população entre o ano de 2000 a 2013 perde-se, aproximadamente, quase a metade dos habitantes da área rural é algo específico de base econômica e social, mas que traz quedas na arrecadação municipal e no crescimento econômico e político da região.

Quanto ao estabelecimento de saúde por tipo e localização, Barra do Rocha possui 02 unidades de Saúde na zona Urbana e 01 unidade Satélite na zona rural do município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

27

Uma das unidades de saúde da zona urbana é o PSF (Posto de Saúde da Família) Aloísio Souza Oliveira situado no bairro Centro, a Rua Edgar Bento SN.

Essa unidade é composta por 10 salas, ambas divididas em recepção, procedimentos, curativos, fisioterapia, enfermagem, consultório medico, consultório odontológico, vacina, esterilização e reuniões. Bem como dois banheiros, um para funcionários outro para pacientes masculino e feminino, adaptados para deficientes, cozinha e uma área de serviços.

A outra Unidade de Saúde é o PSF (Posto de Saúde da Família) Maria José Moura. Está situado no bairro Aloísio Galvão, a Rua B, S/N. A mesma possui 14 salas divididas em: recepção, vacinas, esterilização, consultórios odontológicos, médico e enfermagem, curativos, procedimento, lavagem de materiais, um banheiro para funcionários e dois para pacientes, copa e planejamento familiar.

Há também uma unidade satélite na zona rural do município que fica na fazenda Santa Rita região do Aricanguá, divide-se em 5 salas sendo: consultório médico, odontológico, recepção, banheiro e depósito.

Além dessas unidades contamos ainda com a vigilância em saúde que está localizada no Bairro Aloísio Galvão, quadra G ao lado da unidade de Saúde Maria José Moura, o mesmo possui 05 (cinco) salas sendo: uma vigilância sanitária, epidemiológica, coleta de sangue, análise de lâminas e cozinha.

Tabela 03. Estabelecimento de saúde por tipo e localização

Localização	Total	Números de estabelecimentos de saúde					
		Unidade de Saúde da Família	Centro de saúde	Unidade mista	Pronto socorro	Hospital	Outros
Urbana	—	02	—	—	—	—	—
Rural	—	01(unidade satélite)	—	—	—	—	—

Fonte: Secretaria Municipal de saúde de Barra do Rocha. 2014

No município não dispomos de centros de saúde e hospital, o pronto socorro fica no próprio posto de saúde que atende toda a população. As duas unidades de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

28

saúde têm médicos nas especialidades de ginecologia, pediatria, clínico geral, ortopedia. Conta, também, com odontologia geral, fisioterapia, nutrição. Tendo um núcleo de atendimento de saúde da família (Nasf) com profissionais nas diferentes áreas: psicologia, nutrição, assistência social, educação física para atender a população da área urbana e rural. Tendo a disposição da educação municipal o Programa de Saúde na Escola (PSE) para acompanhamento dos alunos na psicologia, nutrição e saúde física e mental.

2.1.1.4 Aspectos Socioeconômicos

Nesta seção será retratada a forma de produção que predomina no município de Barra do Rocha, as profissões, renda *per capita*, o índice de desenvolvimento do município, o número de habitantes que vivem em nossa comunidade, tanto na zona rural quanto na urbana e para tanto, trazemos algumas tabelas para o estudo analítico desses dados.

Tabela 04. Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) 2000 – 2010

Indicador	Indicadores de Renda e Pobreza (taxas)	
	2000	2010
IDH- municipal	0,386	0,577
Renda per capita	162,51	304,56
Proporção de pobres	70,07	34,90
Índice de Gini	0,56	0,52

Fonte: Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010>>. Acesso em: 25 ago 2013.

Tabela 05. Desenvolvimento Humano 2000 e 2010

Indicadores	Índices	
	2000	2010
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal	0,386	0,577
Educação	0,570	0,705



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

29

Longevidade	59,20	67,29
Renda	162,51	304,56

Fonte: Disponível em: link <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/estimativa2000>. Acesso em 20 jan. 2015.

Evolução do IDHM - Barra do Rocha - BA

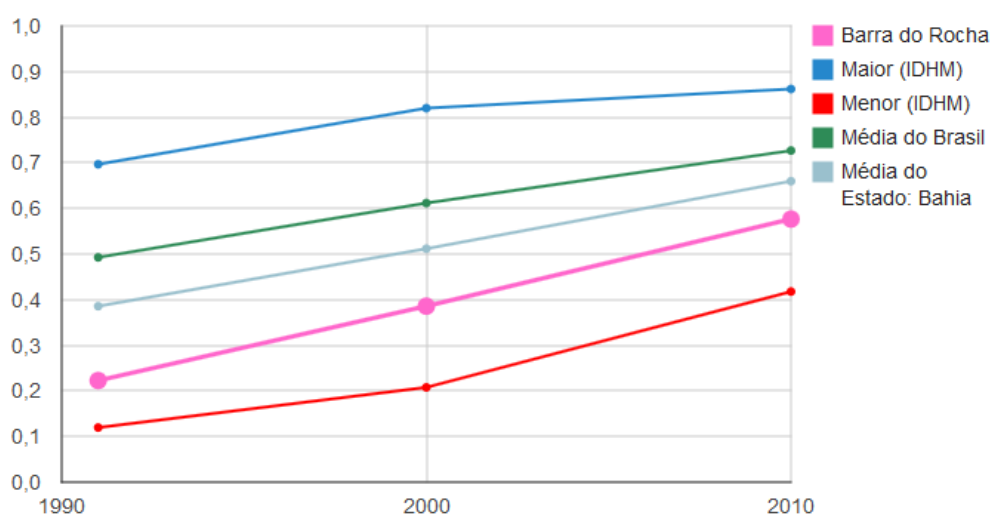


Gráfico 3 Evolução do IDHM Barra do Rocha

Fonte: disponível em: <http://www.censo2010.ibge.gov.br/sinopse/webservice>. Acesso 18 out. 2014

O Índice de Desenvolvimento Humano vem melhorando ao longo dos anos no nosso município, como podemos constatar aumento do IDH municipal, a renda *per capita* vem elevando seus índices positivamente e com isso a proporção da pobreza vem diminuindo.

No que se refere às condições de vida, Barra do Rocha, apresenta crescimento do IDH, nos anos de 2000 a 2010, o que consideramos mediano diante da leitura do gráfico do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud) estamos um ponto acima do menor do Brasil e, dois pontos abaixo da média Brasil, o que para nós é fator relevante em comparado com os elevados índices, houve crescimento na distribuição de renda, e consequentemente a diminuição da pobreza.

A educação tem sido fator de melhoria dessa qualidade, pois tem se investido em cursos de qualificação de mão de obra, assim como investimento na formação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

30

continuada dos profissionais da educação, e como consequência melhora nos resultados do ensino aprendizagem.

Na dimensão Longevidade, é visível o envelhecimento dos moradores, isso se dar a investimentos e adesão de programas que atendem a terceira idade. Fator que tem determinado esse crescimento.

2.1.1.5 ASPECTOS CULTURAIS

Em se tratando dos aspectos culturais existem várias tradições no município de Barra do Rocha. Algumas estão em ativa, outras necessitam ser resgatadas. Entre elas destacamos atualmente uma movimentação cultural muito interessante no início e final de ano, o Natal na Praça é uma festa simbólica e significativa, que reúne e comove um grande público. Ela conta com ornamentações típicas, na Praça João Pessoa, que mobiliza toda a sociedade em prol de uma grande comemoração de boas vindas ao ano que se inicia com som mecânico nas noites que são embaladas por shows de atrações locais, bingos, etc. Essas ornamentações se prolongam, pois logo em seguida, (de 11 a 20 de janeiro) dar-se início as novenas em louvor a São Sebastião padroeiro da nossa cidade, festa de largo tradicional no calendário municipal. A festa do padroeiro São Sebastião é tradição desde o início da emancipação. Bastante conhecida, atrai o público local e das cidades circunvizinhas, essa festa tem toda uma programação e duração de 10 dias com novenas na igreja católica, finalizando com a procissão com a imagem de São Sebastião pelas principais ruas da cidade e término dos festejos.



Imagem 04 – Projeto Natal na Praça

Fonte: disponível em: <http://www.barradorochanews.com.br/2014/12/>em: 26 de Dez. 2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

31

No dia 24 de agosto acontece uma grande festa, dia da emancipação política da cidade; neste dia ao amanhecer a comunidade é acordada por uma alvorada com fogos de artifício, acontece também um desfile cultural pelas ruas da cidade com fanfarras e alunos da rede municipal. Os alunos e profissionais da educação apresentam projetos para resgatar memórias de pessoas que contribuíram para construção da história local, regional e nacional.

Ao final acontece uma grande concentração de pessoas em frente a prefeitura municipal para o hasteamento das bandeiras ao som do hino nacional e o hino da cidade, onde as autoridades são homenageadas; ao tempo em que saúdam os convidados fechando os festejos com atrações e bandas musicais.

O município também comemora o dia dos evangélicos que ocorre na última sexta – feira do mês de outubro, reunindo pessoas da cidade e região com comemorações diversificadas como: Marcha de louvor, shows com cantores gospels entre outros.

A festa de vaquejada era tradição no parque Américo Castro que foi marco histórico no município, com provas e premiações, onde acontecia cavalgadas durante o dia pelas ruas da cidade e shows a noite, hoje encontra-se desativado precisando ser resgatado como também a festa de São Pedro em junho. Os festejos juninos são prolongados em Barra do Rocha. Essa época é marcada por comemorações nos arraiais: de Pedro Neres, Rosa e Neção, todos com festejos típicos e duração de três dias na sua maioria. Nas escolas também se festeja o São João o que consideramos uma tradição significativa, pois se dar com a participação da comunidade escolar com a culminância dos projetos juninos desenvolvidos pelas mesmas e apoiado pela Prefeitura Municipal, onde as escolas ensaiam quadrilhas e premiam as Rainhas do Milho e os Reis do Amendoim, a cidade recebe quadrilhas de outras cidades embelezando ainda mais os festejos juninos que é tradição no nordeste e na nossa cidade. Além dessas festas culturais tradicionais, temos o resgate ao Reisado em 06 de janeiro que tornou-se atratividade, visitando as casas das pessoas nos bairros da cidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

32



Imagem 05 – Festa de Reis

Fonte: Disponível em <http://www.barradorochanews.com.br/2012/01>. Em: 15 jan. 2014.

2.2 - ANÁLISE SITUACIONAL DA EDUCAÇÃO

Esta análise tem como objetivo explicitar a situação da educação no município, e para tanto realizou-se um diagnóstico através de levantamento dos dados, os quais foram estudados e aqui apresentados em tabelas e gráficos comentados, além de fotos, a fim de conhecer a realidade para depois definir as diretrizes e metas, estabelecer prioridades, propor ações capazes de solucionar os problemas identificados e melhorar a qualidade da educação do município. A contento constata-se que a educação pública vem passando por transformações que buscam atender as políticas públicas destinadas a melhoria da qualidade educacional como um todo. Atendendo as diretrizes curriculares nacionais e a Lei de diretrizes e bases da educação (LDB) e ciente que faz-se necessário um diagnóstico da educação para conhecer a realidade do nosso município seja nas áreas de gestão administrativa, pedagógica, financeira, relacional quanto nas questões legais e de currículo é que a incessante vontade de transformarmos nossas ideias em realidade e enfrentar toda a ordem de problemas deverá estar sempre na pauta de nossas discussões para obtermos as realizações necessárias e almejadas no processo educativo. A esse respeito Gadotti (2000) nos alerta que o Plano Municipal de Educação só ser



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

33

á eficaz na medida em que for elaborado com os principais agentes de educação no município, a partir do conhecimento das reais necessidades locais.

2.2.1 Gestão da Educação

De que estamos falando quando nos referimos à gestão da educação? Essa gestão está altamente condicionada por seu objeto, podendo restringir-se mais ou menos às rotinas e problemas do universo escolar conforme o entendimento que se tenha de educação, seja mais ou menos amplo. Portanto, gerir é tomar decisões e outro aspecto importante da gestão da educação, além deste, é quem toma as decisões. Entretanto, ao longo da história se sedimentou a atitude natural, sem questionamentos, de aceitação de uma hierarquia de poder, onde pequenos grupos decidem sobre as grandes orientações da educação. Assim caracterizada a hierarquia de poder que configura a gestão da educação, dela decorre um juízo sobre o aspecto da participação. Pode-se dizer que alguns dos principais problemas quanto à participação em educação dizem respeito à existência de grupos de pessoas excluídos de certas práticas educativas. O predomínio desse escasso grupo de decisores em educação contraria a ideia de gestão democrática pelo menos em um aspecto que a define, ou seja, no número de indivíduos e categorias que participam da tomada de decisões. Desse ponto de vista, a gestão será mais democrática quanto maior o número de implicados nos processos decidirem sobre eles.

Isto porque, acima de tudo, um Plano Municipal de Educação bem elaborado e pensando na realidade local supõe:

- a) Conhecimento detalhado da situação educacional do município e dos recursos disponíveis (humanos, financeiros, etc.);
- b) Mobilização da comunidade;
- c) Definição de finalidades, prioridade de metas a atingir;
- d) Organização de um sistema de avaliação permanente do plano.

O Plano Municipal de Educação do município de Barra do Rocha objetiva:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

34

- Elevar a escolaridade da população para melhorar a qualidade do ensino em todos os níveis e modalidades de ensino e gestão escolar.

Dentre as prioridades da educação municipal, define:

- a) Garantia do ensino fundamental obrigatório, assegurando sua conclusão;
- b) A garantia do ensino supletivo aos que não tiveram acesso na idade própria e que não concluíram o ensino fundamental, incluindo a erradicação do analfabetismo através da alfabetização de jovens e adultos;
- c) a ampliação do atendimento na educação infantil;
- d) A valorização dos profissionais da educação;
- e) envolvimento da sociedade no processo de construção da gestão pública da educação, na desburocratização, descentralização e normatização da gestão nas dimensões pedagógica, administrativa e financeira; e na participação permanente dos Conselhos Municipais e do Ministério Público.

Partindo dessa perspectiva, pensamos o Plano Municipal de Educação como documento norteador da Gestão da Educação nas suas diversas dimensões a serem construídas por todos os segmentos da sociedade, a partir de discussões coletivas, análises de informações e avaliações conjuntas desse documento a ser elaborado para uma década. Assim, estaremos vivenciando uma prática democrática e buscando uma gestão participativa para decidir os rumos, direcionamento da educação do nosso município.

2.2.1.1 Aspectos Pedagógicos

O Plano Municipal de Educação prevê a construção coletiva e autônoma com implementação contínua para efetivação do Projeto Político Pedagógico para todas as escolas, tendo a participação de todos os segmentos da educação. Também define que o calendário escolar municipal seja cumprido para atender a lei federal que garante no mínimo 200 dias letivos anuais, que é direito do educando para garantir sua aprendizagem, além do acesso e permanência desse aluno na escola. O planejamento da educação, principalmente no âmbito municipal, é de grande importância no processo de organização e gestão dos sistemas de ensino, por ser um



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

35

instrumento para pensar e organizar as ações que pretendem dirimir ou, pelo menos, minimizar os problemas que ora enfrentam as escolas e a própria administração do sistema. A determinação da autonomia dos municípios, para definir seus próprios rumos, diretrizes para a educação municipal não é o bastante para que os sistemas municipais de ensino garantam efetivamente a realização de construções de planos e a execução dos mesmos para a melhoria da qualidade da educação. Sabemos, entretanto, que o apoio técnico - administrativo e financeiro é imprescindível para organização, e assim, garantir meios efetivos para o cumprimento das finalidades da educação escolar e a construção efetiva da gestão democrática.

Porém, se a educação pública não consegue gerir seus próprios recursos financeiros, fica desacreditada sua função social e política no que tange a gestão da educação. Pois, não ser dado às condições de realizar a gestão financeira é negar sua capacidade de promover sua gestão pedagógica, administrativa para atingir o objetivo maior de efetivar uma educação de qualidade, descentralizada e autônoma.

2.2.1.2 Estrutura da Educação Municipal

Barra do Rocha, assim como muitas cidades brasileiras, apresenta um quadro de desigualdade social e cultural que tem ressonância nos processos educativos desenvolvidos na escola. Portanto, conscientes da complexidade dessas relações, o desafio de transformar a educação em um instrumento para a transformação social e cultural de um povo é um objetivo maior que para atingi-lo será necessário a concretização de uma educação de qualidade.

Estas constatações indicam ações que precisam ser realizadas para que o preconizado pelas leis definidas na Lei Orgânica do Município se efetive de fato, como: Educação de qualidade para todos; Todos os alunos matriculados e permanentes no sistema de ensino; Escolas com a infra-estrutura adequadas; Plano de carreira e de valorização do profissional da educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

36

Deve-se, também, assumir uma forma de gestão com feição essencialmente democrática e participativa, de forma sintonizada e coerente em todas suas instâncias: sala de aula, escola e administração pública. O Município de Barra do Rocha tem grandes desafios a serem enfrentados e para isso, faz-se necessário conhecer a realidade existente. O município tem 15 Escolas de Educação Básica com cerca de 2.000 alunos matriculados, o que entre os anos anteriores (2005-2012) o número de matriculados caiu drasticamente, devido ao descrédito no sistema de ensino da rede municipal, chegando ao número aproximado de 1.400 alunos no ano de 2012.

Encontramos a educação do município com documentações importantes inexistentes, como: Regimento Escolar, Projeto Político Pedagógico das escolas, Conselhos Escolares. Atualmente, está-se construindo de forma participativa e coletiva os documentos citados. O Conselho Municipal de Educação não está em funcionamento, pois não há atuação do conselho de fato. Dessa forma, a comunidade não conhece o papel desse órgão na educação e os conselheiros nomeados nunca se reuniram e não conhece o papel que deve exercer. Portanto, o Conselho Municipal de Educação passou pela aprovação da Câmara de Vereadores desde o ano de 2010 e ficou sem atuação prática. Entretanto, os conselhos existentes e que atualmente funcionam o acompanhamento mensal é o Conselho Municipal de Alimentação (CAE), Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, desde 2005, mas ainda não se encontra instituído o Sistema Municipal de Ensino. As escolas não possuem Grêmio Estudantil, mas há projetos em construção para efetivação do mesmo. O Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Municipal foi implantado há mais de dez anos e precisa ser reestruturado para implementação do Piso salarial e analisar o impacto financeiro na folha de pagamento com previsão proporcional para no mínimo dez anos.

Ainda como mecanismos de uma gestão democrática, as escolas possuem o PDE Interativo - Plano de Desenvolvimento da Escola, implantado na Rede em 2013, o Programa de Dinheiro Direto na Escola - PDDE, esses instrumentos promovem a autonomia das unidades escolares para programarem ações e realizarem as aquisições necessárias para o alcance dos objetivos e metas planejadas por meio dos recursos obtidos. Desde então, na Jornada Pedagógica, ficou acordado entre a



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

37

comunidade escolar do município a implementação do Conselho Municipal de Educação e criação do Sistema Municipal de Ensino. Contudo as unidades escolares necessitam de acompanhamento do órgão central no sentido de apoiá-las, incentivá-las, mobilizá-las e orientá-las promovendo a seguridade da participação e autonomia dos princípios básicos da gestão democrática. Temos implantado desde o ano de 2013 a avaliação institucional, onde se aplica avaliações externas aos alunos da educação infantil e ensino fundamental para análise do rendimento da aprendizagem dos educandos, e com os resultados, se avalia os professores e instituição de ensino.

Desse modo, a relação estabelecida pela Secretaria Municipal de Educação com a DIREC 13 e Secretaria Estadual de Educação, a Undime, a Uncime é de fundamental importância para o desenvolvimento do ensino. Haja vista, o regime de colaboração perpassa por assistência pedagógica, administrativa, bem como adesões a programas e projetos que vem contribuindo para organização da rede pública municipal de educação. Temos a parceria do Proam do Estado da Bahia na reestruturação dos conselhos escolares, bem como na assessoria para elaboração do PME, atualização do PAR, Capacitações para gestores, professores, funcionários para formação de pessoal, pensando na melhoria da educação do município. E, para acompanhar esse desenvolvimento do ensino contamos com as avaliações externas realizadas pelo governo federal e estadual. Bem com avaliações internas, produzidas pela SME que são aplicadas semestralmente para diagnóstico e avanço das metas estabelecidas para aprendizagem dos alunos. Tudo isso visando contribuir na melhoria das condições de trabalho para obtermos uma educação de qualidade.

2.2.1.2 - Organização e funcionamento da Educação Municipal.

Temos na rede municipal de ensino um total de 15 escolas, sendo cinco localizadas na área urbana e dez na área rural. Na modalidade de educação infantil, temos: 01 Centro de Socialização Infantil que atende crianças na faixa etária de 06 meses a 03 anos; localiza-se na área urbana, com fácil acesso, no bairro Firmo Ferreira Leal; uma instituição de Pré-escola com alunos de 04 a 05 anos, situada no



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

38

centro da cidade na Av. Vital Campos. No Ensino Fundamental I, temos na cidade 02 escolas: a Escola Cecília Sarmento que atende crianças de 06 a 08 anos na modalidade de séries iniciais com programas e projetos de aprendizagem, tendo fácil acesso, infraestrutura ampla com 06 salas de aula, 01 sala de direção, 01 sala de secretaria escolar, 01 sala de brinquedoteca, 01 cantina, espaço de recreação com parque infantil; a escola Angelina Leal que atende a clientela de 09 a 10 anos na modalidade de série finais do fundamental I, tendo 04 salas de aula, 01 sala de direção e secretaria escolar, espaço de recreação com fácil acesso situada no bairro Firmo Ferreira Leal; finalmente 01 escola de ensino fundamental II que atende alunos de 11 a 14 anos nas séries finais, sua localização no centro da cidade de fácil acesso, com ambiente amplo, 12 salas de aula, 01 sala de direção, 01 sala de secretaria escolar, 01 sala de professores, 01 auditório, 01 quadra esportiva coberta, 01 laboratório de informática, 01 biblioteca com espaço amplo de recreação e lazer. Na área rural temos dez escolas multisseriadas que atendem alunos das diversas faixas etárias, sendo as modalidades de ensino infantil e fundamental I oferecidas nas regiões do Aricanguá, Ponto de Firmo, Lua Nova, Santa Tereza, Liberdade de Dentro, Faz. Moacir maia, assentamento Coroa Verde, Faz. Paraíso, Faz. Água Azul, Faz. Iacina e que todas tem uma infraestrutura simples com salas amplas, tendo ventiladores e mobiliários básicos para realização do processo ensino-aprendizagem.

Tabela 6. Número de Escolas por Etapa de Ensino - Rede Estadual

Ano	Educação Infantil			Ensino Fundamental			Ensino Médio		
	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total
2009	00	00	00	01	00	01	01	00	01
2010	00	00	00	01	00	01	01	00	01
2011	00	00	00	01	00	01	01	00	01
2012	00	00	00	01	00	01	01	00	01
2013	00	00	00	01	00	01	01	00	01

Fonte: Registros da Secretaria Municipal de Educação. 2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

39

Tabela 7. Número de Escolas por Etapa de Ensino - Rede Municipal

Ano	Educação Infantil			Ensino Fundamental			Ensino Médio		
	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total
2009	02	14	16	05	19	24	00	00	00
2010	02	10	12	05	12	17	00	00	00
2011	02	10	12	05	09	14	00	00	00
2012	02	06	08	05	09	14	00	00	00

Fonte: Registros da Secretaria Municipal de Educação. 2013**Tabela 8. Número dos estabelecimentos escolares de Educação Básica do município de Barra do Rocha, por dependência administrativa e níveis de ensino.**

Níveis de ensino	Dependência administrativa					
	Estadual		Municipal		Particular	
	2011	2012	2011	2012	2011	2012
Ed Infantil – Creche	00	00	01	01	00	00
Ed. Infantil – Pré-escola	00	00	01	01	00	00
Ensino Fundamental Anos iniciais	00	00	13	14	00	00
Ensino Fundamental Anos Finais	01	00	01	01	00	00
Ensino Médio	01	01	01	01	00	00
Total	02	01	17	18	00	00

Fonte: Registros da Secretaria Municipal de Educação, 2013

Ao analisar as tabelas 06, 07 e 08 podemos perceber que ao longo dos anos o processo de manutenção das escolas tanto no campo quanto na cidade vai diminuindo a sua oferta, devido a diminuição da demanda de estudantes, principalmente na área rural. Com a diminuição e êxodo do homem do campo para os grandes centros urbanos, provocou o fechamento das instituições de ensino por não ter a oferta desejada de alunos para compor turmas e formar salas de aulas. De acordo a tabela 07, o município apresenta um número considerável de escolas na zona rural, no total 19 escolas (dados 2009) e 09 escolas (dados 2012), que ofertam as etapas da Educação Infantil e Fundamental dos anos iniciais e finais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

40

2.2.1.4 Apoio ao Educando

O município tem a Diretoria de Assistência e Apoio ao Educando – DAAE , sendo responsável por planejar, orientar, implementar, acompanhar e avaliar as atividades relacionadas a permanência dos educandos na escola. Promove atividades interdisciplinares preventivas e interventivas que promovam bem estar biopsicossocial e / ou melhoria no desempenho acadêmico. Desenvolve atendimentos individuais e em grupo requeridos pelo próprio estudante, pelos docentes e/ou pais. (Ações de prevenção ao uso de substâncias psicoativas e violência). Apoia e incentiva ações artístico-culturais e promove eventos esportivos e culturais; fomenta a criação de Grêmios Estudantis, centros e diretórios acadêmicos, bem como a participação de estudantes em eventos de caráter sócio-político.

A cada três anos acontecem à escolha do Livro Didático das escolas públicas da Rede Municipal de Ensino de forma coletiva e democrática, obedecendo às orientações do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), onde os professores, gestores, coordenadores pedagógicos, sob orientação da equipe pedagógica da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, fazem a análise das coleções enviadas pelas editoras, escolhem as que condizem com o Projeto Pedagógico das Escolas da Rede. Após a escolha os técnicos da SME lavram ata com os presentes e enviam os dados das coleções escolhidas ao MEC/FNDE/PNLD.

A secretaria em parceria com as unidades escolares desenvolve ações de conscientização sobre a importância de conservação dos livros junto aos pais e aos educandos. Contudo, é importante destacarmos a disponibilização de material de apoio didático para alunos e professores, assim como a aquisição de livro didático para todos os educandos de Educação infantil em Creche e Pré-Escola.

A aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar ocorre através de processo licitatório, realizado anualmente, bem como da Agricultura Familiar por meio de chamada Pública. Os gêneros alimentícios são recebidos na Cantina



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

41

Central de Alimentação Escolar, que prepara a merenda das escolas da sede e algumas da zona rural. Com exceção da Creche que recebe, armazena e prepara suas refeições e algumas escolas do campo onde a merenda é preparada na própria Unidade Escolar.

A quantidade, qualidade e variedade da Alimentação Escolar oferecida na Rede Pública Municipal são suficientes para atender ao número de alunos, sendo esta acompanhada por uma nutricionista que realiza teste de aceitabilidade, com alunos para o cardápio observando as normas nutricionais e a preferência dos mesmos. O Conselho de Alimentação Escolar- (CAE) participa de todo o processo. Vale salientar que nos Povoados, Distrito e sede do município, o cardápio é unificado, com exceção da Creche que funciona em tempo integral, com crianças de dois e três anos, com um cardápio diferenciado, bem como as escolas do campo que possui um cardápio que varia de acordo com a disponibilidade das funcionárias e dos pais para o preparo da alimentação.

Os alunos do município com necessidades educacionais recebem: assistência médica psicológica e do serviço social através da parceria entre as Secretarias de Educação, Secretaria Saúde e Secretaria de Assistência Social. Eles são atendidos após avaliação diagnostico realizada pelos profissionais que atuam na sala de Recursos Multifuncionais.

O Transporte Escolar é freqüente e seguro, tendo 100% dos veículos fechados. Atualmente são atendidos aproximadamente, 1.100 (mil e cem) estudantes. As maiores dificuldades encontradas são as condições desfavoráveis que algumas estradas vicinais oferecem. Para amenizarmos estas dificuldades buscamos o apoio da Secretaria de Infraestrutura que contribui regularmente com a devida manutenção destas estradas. Os veículos são conduzidos por motoristas habilitados para o exercício da função, contudo não possuem formação adequada ao transporte escolar. Os veículos de Transporte Escolar contam com a presença de monitores que orientam os alunos a se comportarem no percurso, porém não tem formação para atuar nessa área.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

42

O Município possui 06 (seis) ônibus escolares sendo que apenas 1 (um) oferece acessibilidade. Todos os ônibus foram adquiridos com parceria do FNDE através dos Programas Caminho da Escolar e Plano de Ação Articuladas, bem como, com recursos próprios por meio de pregão eletrônico. Todos são utilizados de forma adequada ao transporte de alunos para a escola.

2.2.1.5 Acompanhamento Pedagógico

O Acompanhamento Pedagógico é fundamental para diagnosticar o desenvolvimento cognitivo, sócio afetivo do aluno que irá subsidiar o desempenho da aprendizagem, verificando em que precisa avançar para superar as dificuldades encontradas. Sendo uma estratégia de intervenção que auxilia alunos e alunas com demandas específicas no âmbito da aprendizagem, o planejamento individualizado, de cada aluno (a) que conta com uma equipe de profissionais especializados, (coordenadores, assessoria pedagógica, psicanalista) que desenham um plano de ação pedagógico com o objetivo de identificar as rotas de aprendizagem de cada sujeito e, conseqüentemente, intervir para que os avanços aconteçam. Para isso, faz-se necessário desenvolver atividades específicas para cada demanda e modalidade de ensino, avaliações periódicas, planejamento de rotinas, estratégias de estudo, visitas às escolas, visitas domiciliares, reunião com os familiares, além de auxílio da assessoria pedagógica por modalidade de ensino para as adequações curriculares e psicólogo do programa Saúde na Escola, quando necessário.

A Secretaria Municipal de Educação de acordo com o cronograma de Ações que visa à melhoria do Ensino e Aprendizagem da Rede Municipal desenvolve atividades, a saber: Encontros mensais de capacitação com dirigentes escolares, coordenadores pedagógicos das Unidades de Ensino; Capacitações Continuadas com os docentes da rede pública por modalidade de ensino, através dos Programas do governo federal e estadual (Formação pela Escola, Pnaic, Progestão), Assessoria Pedagógica do Município, Programa Despertar pelo Senar que desenvolve as temáticas da educação ambiental no campo e cidade. Além de visitas periódicas às



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

43

Unidades Escolares por níveis e modalidade de Ensino para supervisionar e orientar a equipe escolar para o melhor desenvolvimento do processo de ensino aprendizagem.

Sendo o currículo, o norte para aprendizagem, os conteúdos do currículo trabalhados nas escolas da rede municipal de Barra do Rocha, estão atualizados, condizentes com as diretrizes em vigência, são organizados de forma sequencial. O currículo é composto por uma Base Nacional Comum e da Parte Diversificada, ambas integrando e articulando os aspectos da vida cidadã (Sexualidade, Vida Familiar e Social, Meio Ambiente, Trabalho, Ciências e Tecnologia, Cultura e Linguagens) com as áreas de conhecimento. Conforme Art. 33 da Lei 9.394/96. De acordo com o parecer CNE/CEB nº 7/2010, a Base Nacional Comum e a Parte Diversificada do currículo do Ensino Fundamental constituem um todo integrado e não podem ser consideradas como dois blocos distintos.

Com base no Art.12 da LDB 9.394/96 os conteúdos que compõem a Base Nacional Comum e a Parte Diversificada tem origem nas disciplinas científicas, no desenvolvimento das linguagens, no mundo do trabalho, na cultura e na tecnologia, na produção artística, nas atividades desportivas e corporais na área de saúde e ainda incorporam saberes como os que advêm das formas diversas de exercício da cidadania, dos movimentos sociais, da cultura escolar, da experiência docente, do cotidiano e dos alunos.

Lembrando que a parte diversificada do currículo inclui, obrigatoriamente, a partir dos anos finais do Ensino Fundamental, o ensino de pelo menos uma língua estrangeira moderna, cuja escolha ficará a cargo da comunidade escolar, dentro das possibilidades da instituição. Atualmente, no currículo escolar oferta-se o Inglês como língua estrangeira.

Nesta perspectiva, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura organizará um currículo que deverá privilegiar e envolver as manifestações culturais; as dinâmicas de organização e produção do conhecimento; as relações entre teoria e prática, as relações entre o aluno, escola e a sociedade na qual estão inseridos; a



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

44

construção do conhecimento e sua relação para cidadania e as relações humanas afetivas. Atendendo os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs), tendo a cada unidade geradora Temas Transversais como eixos norteadores do trabalho pedagógico das escolas.

Na Educação Infantil segue as orientações que norteia em nível nacional que é o documento Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil, além de uma criação específica para uma proposta do Ensino Fundamental de Nove anos que contempla ações de transversalidade nos diferente níveis, fazendo com que a criança de 6 anos que ingressa no Ensino Fundamental seja respeitada enquanto criança e tenha tranquilidade na transição, uma vez que a sua idade cronológica ainda está na primeira infância.

A educação quilombola e indígena não prevalece em nosso município. No que se refere a educação escolar no campo observa-se algumas questões referentes ao desenvolvimento sustentável e preservação da identidade cultural de cada localidade, embora o município não possua currículo específico da educação escolar do campo.

O acompanhamento pedagógico no processo educacional das Unidades Escolares não são suficientes para atender a demanda das mesmas devido a carga horária. Para que esse atendimento seja satisfatório e de qualidade é necessário que cada escola tenha um coordenador atuando com quarenta horas, pois existem escolas com modalidades de ensino diferenciado que o mesmo faz assistência aos três turnos. As orientações são dadas periodicamente, quando deveriam acontecer com maior frequência.

Em relação ao Projeto Político Pedagógico algumas escolas já concluíram e outras estão em fase de finalização, sendo orientados pela Secretaria Municipal de Educação, através de reuniões, pesquisas e cursos.

Segundo consta no estatuto do Magistério, o professor deverá realizar o horário de atividades complementares (AC) em turno oposto ao seu trabalho, e é



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

45

neste momento que são realizados o planejamento das atividades desenvolvidas durante a semana de forma organizada e articulada com os professores, sob a orientação do coordenador pedagógico de cada Unidade Escolar.

Uma das maiores preocupações da Secretaria Municipal de Educação foi atualizar os Currículos das Escolas deixando condizente com as Diretrizes Curriculares Nacionais, para tanto foram organizados encontros com professores, diretores e coordenadores para que esta articulação fosse feita de forma participativa e abrangente, reunindo os profissionais citados acima de toda a Rede. Os conteúdos do currículo trabalhados nas escolas estão atualizados e condizentes com as diretrizes curriculares em vigência. São organizadas de forma sequencial de modo que os professores possam saber os conteúdos trabalhos nos anos anteriores. Os encontros pedagógicos entre professores e coordenadores pedagógicos, acontecem de acordo com o cronograma de atividades complementares (AC) estabelecidos por cada Unidade Escolar com a carga horária de cada profissional. As escolas tem Regimento Interno Unificado, elaborado por comissão organizada pela Secretaria de Educação do Município.

O alunado da Rede Municipal de Ensino são avaliados pelos professores, através de diagnósticos e fichas avaliativas, reuniões pedagógicas, indicadores de desempenho. Detectado as dificuldades, será elaborado projeto de intervenção que venha sanar as dificuldades de aprendizagem.

2.2.1.6 Gestão das Unidades Escolares

Acreditamos na democratização da gestão escolar, sendo que, os governos que a ela deram alguma atenção concentraram-se na criação de meios institucionais de participação nas decisões da escola. Para tanto, desenvolveu uma cultura de envolvimento dos profissionais da educação (docentes, técnicos e funcionários não docentes), os alunos e os familiares destes, em geral, compreendidos na categoria "pais". Esses mecanismos institucionais consistiram, principalmente, de conselhos escolares ou da escolha de diretores de escolas com alguma forma de eleições nas quais também votam alunos e pais. A informação disponível sobre o funcionamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

46

desses mecanismos não é muito abrangente nem sistemática. Mas as pesquisas que se fizeram a respeito indicaram efeitos muito tímidos da existência desses mecanismos ou seu caráter demasiadamente formal. Mais recentemente, algumas iniciativas vêm sendo tomadas para tratar a gestão da educação em seu sentido amplo em que comporta compreender os princípios da gestão democrática e participativa.

As escolas da Rede Pública Municipal dispõem de conselhos escolares com funções bem definidas, funcionando de maneira permanente, acompanhando de forma eficaz todo o serviço da escola, contribuindo assim com a melhoria de qualidade da educação. De forma democrática e participativa as escolas definem seus objetivos, as suas metas, estratégias e elaboram os Planos de Ações que são claramente definidos, discutidos e aceitos pela comunidade escolar. Bem como, os planos de curso de cada disciplina por ano e modalidade de ensino são planejados e elaborados a partir das orientações curriculares municipais.

As escolas em parceria com a comunidade escolar definem seus conselhos, que tem autonomia para decidir sobre seus esquemas, métodos preferidos, aquisição de equipamentos e materiais necessários, buscando orientação técnica junto à Secretaria Municipal de Educação. Esta que orienta e avalia todo o processo até ao momento final da prestação de contas dos recursos destinados a escola para informar ao FNDE.

As escolas do município possuem normas e procedimentos administrativos definidos pelas leis federais e municipais, que através de reuniões realizadas com a secretaria de educação e a equipe técnica, são orientadas para desempenhar suas funções com eficácia e eficiência. Nenhuma escola do município possui grêmio estudantil. A participação dos alunos é vista no Conselho Escolar, onde os líderes de classes participam de projetos e eventos colaborando com a gestão escolar. As escolas do município elaboram um calendário de eventos comemorativos, realizando: Feiras Culturais, Mostras Culturais, Excursões Educativas, Atividades Esportivas e de Recreação, Projetos interdisciplinares e transdisciplinares, como: Projeto Encontro de Família, que atua no município com ações para envolver e



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

47

integrar as famílias no espaço escolar e na vida estudantil; O Projeto Biblioteca em Movimento, com ações para incentivar a leitura e escrita, formar escritores e bons leitores. Além desses, realiza-se projeto junino, projeto Cidade Criança Feliz, projeto EXPOEDUC que leva toda comunidade escolar e comunidade local para visitar os stands das escolas e observar todos os projetos e ações realizadas pelas escolas durante o ano letivo, tendo a presença das autoridades de governo para apreciar e avaliar a educação municipal, sendo premiados os alunos e escolas municipais.

Todas as Unidades Escolares possui regimento escolar, sendo conhecido por todos para sua efetivação no cotidiano das escolas. Este documento é unificado na rede educacional para que haja unanimidade nas ações e facilitar sua utilização em cada escola.

Os Conselhos Escolares deliberam sobre as normas internas e o funcionamento da escola, além de participar da elaboração do Projeto Político-Pedagógico; analisar as questões encaminhadas pelos diversos segmentos da escola, propondo sugestões; acompanhar a execução das ações pedagógicas, administrativas e financeiras da escola e mobilizar a comunidade escolar e local para a participação em atividades em prol da melhoria da qualidade da educação, como prevê a legislação. O nosso município vem desenvolvendo essas ações pouco a pouco com as orientações advindas dos entes federados e parceria já solicitada pela Semec ao MEC com cursos de capacitação para os conselheiros escolares.

Outro ponto importante é a existência do Plano de Carreira e o Estatuto do Magistério Público Municipal que objetiva o aumento do padrão da qualidade de ensino e a valorização e profissionalização dos servidores do magistério. O qual precisa ser reformulado por estar desatualizado.

A Semec na sua estrutura organizacional dispõe atualmente: 05 escolas na cidade, 14 escolas na área rural, 01 cantina central, 01 biblioteca municipal, 02 infocentros, 01 Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer com 04 técnicos administrativos, 03 supervisores técnicos (ensino fundamental, Educação Infantil, EJA) 05 coordenadores pedagógicos, 14 gestores escolares, 02 auxiliares de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

48

serviços administrativos educacionais, 01 Diretor de Cultura, 01 Diretor de Esportes, 01 Diretor de Apoio e Assistência ao Educando, 01 Orientador Educacional, 01 Psicanalista, 04 Assessores Pedagógicos por modalidade de ensino (Educação Infantil, Ensino fundamental I e II, EJA), 25 serventes, 25 monitores de sala de aula, 73 professores, 55 professores da EJA.

Contamos com o Regime de Colaboração entre a Semec, Secretaria de Educação do Estado da Bahia, MEC e Fnde, onde há troca de informações, experiências e orientações para atender a demanda da educação do nosso município com os programas aderidos (Formação pela Escola, PDDE Interativo, Mais Educação, Atleta na Escola, Caminho da Escola, Brasil Carinhoso, Brasil Alfabetizado, PEJA, PAR, Pnaic, Pró Funcionário, Simec. Proam: Progestão, Pacto pela Educação, PME, Formação de professores e coordenadores - Ufba. Entidades não governamentais: Despertar-Senar, Instituto Natura – Conviva, Amurc etc.) todas essas parcerias é em prol de uma política educacional que garanta a qualidade do ensino as nossas crianças, jovens, adultos e idosos. Diante, desse quadro, planeja-se Avaliação Institucional nas Unidades Escolares, por parte da Semec em parceria com a Universidade local no intuito da melhoria do trabalho ofertado e direcionamento eficaz das ações articuladas.

2.2.1.7 Instalações físicas e materiais nas Unidades Escolares

A rede pública de ensino do município de Barra do Rocha, é composta por 01 (uma) escola estadual, 14 (quatorze) escolas municipais, 1 (um) departamento de ensino superior privado, sendo que o colégio estadual atende ao ensino médio, as escolas municipais atende a educação infantil (creche e Pré-escola), o ensino fundamental I e II, a Educação de Jovens e Adultos.

A rede municipal de ensino registrou um saldo de qualidade, sustentado na reforma da estrutura física das escolas, sendo que foram encontradas 10 escolas deterioradas (telhados destruídos, sem pintura, piso desgastado, instalações elétricas e hidráulicas precisando de reparos etc.), bem como falta de equipamentos tecnológicos. Foram feitos investimentos direcionados a instalações físicas e materiais e à formação continuada dos professores, visando melhoria nas condições



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

49

de trabalho para obter melhor desenvolvimento do ensino aprendizagem.

A modernização abrange desde a remoção de barreiras físicas, possibilitando o acesso de todos os alunos às dependências escolares até a contemplação de diferentes espaços pedagógicos, por exemplo, instalações de parques infantis em cada escola e cobertura de espaço de recreação e lazer, tendo ainda, quadra esportiva coberta. Sendo, muitos destes materiais adquiridos com recursos do FNDE através do PAR, que disponibilizou para as escolas materiais, como: ar condicionados, refrigeradores, batedeiras, bebedouros, espremedor de frutas, liquidificadores, sendo todos industriais. Além de construções de quadras cobertas, reformas de escolas da área rural; aquisição de ônibus escolares etc. Portanto esse investimento é um recurso muito bem empregado para termos uma educação de qualidade em nosso município.

Desde 2013, vem se investindo em reformas, ampliações e construção de novas unidades escolares, que irão possibilitar a inclusão de 500 novos estudantes em dois turnos. Os recursos são do próprio município e do Fundo de Manutenção de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundeb). De todos os avanços, destacamos ainda a conclusão da nucleação das escolas rurais garantindo transporte escolar de qualidade que cobre toda a área rural, transportando as crianças até as escolas e jovens até as escolas da zona urbana; Paralelamente às melhorias físicas, o município não deixou de lado a preocupação com a formação dos professores. São projetos de formação continuada em rede, palestras, melhoria da qualidade da merenda escolar, projetos educativos para os alunos, aulas de informática, dentre outras oficinas de aprendizagem.

A estrutura das Escolas são antigas e inadequadas, tanto as da sede quanto as do campo, no entanto a cada gestão as unidades escolares passam por pequenas reformas com o intuito de preservar o patrimônio e melhor atender as demandas pedagógicas. Entretanto, a partir de 2013 vem se fazendo uma grande reconstrução das escolas públicas do município no intuito de modernizar o espaço escolar com padrão de qualidade que propicie melhores condições de trabalho e de rendimento na produtividade escolar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

50

No que se refere aos materiais de apoio pedagógico como equipamentos eletrônicos e tecnológicos na medida do possível tem se buscado atender todas as unidades, haja vista que essas e outras necessidades vêm sendo informadas no Plano de Ações Articuladas – PAR.

Assim objetivando atender a conservação patrimonial a Secretaria de Educação mantém um rigoroso controle sobre a preservação dos mesmos, contando com um esquema de segurança para a guarda do patrimônio das unidades escolares.

Quanto a ampliação da jornada escolar nas unidades de ensino, a fim de garantir a permanência dos educandos, entendemos que muito esforço precisa ser empreendido, como já relatados no que se refere aos aspectos físicos das unidades, o que acreditamos que aconteça com a adesão do Programa Mais Educação, e o empenho de todos.

2.3 - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

A melhoria da qualidade do ensino – condição imprescindível para assegurar o desenvolvimento de uma nação – é atualmente reivindicação de toda a sociedade civil e elemento de preocupação dos discursos políticos e também deste Plano que só poderá se efetivar na medida em que questões relevantes como a melhoria das condições de trabalho, carreira, salários e de formação dos profissionais da educação inicial e continuada forem contempladas. Embora exista um olhar voltado para a valorização dos profissionais da educação em nosso município, com a garantia nas progressões verticais e horizontais e objetivando inseri-los na estrutura de organização da Rede Municipal de Ensino e da Administração Pública, consideramos fundamental implantar políticas públicas de acompanhamento e avaliação do desempenho dos profissionais da educação, através de capacitação e formação continuada. Aliada ao compromisso com o trabalho, o processo de qualificação profissional produzirá, certamente, melhores resultados, o que contribuirá para o processo de avaliação de desempenho dos profissionais da educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

51

A qualidade desses processos de formação depende, sobretudo, de sua adequação às exigências do mundo contemporâneo, no qual os componentes curriculares se constituem, cada vez mais, de forma intercultural e transdisciplinar, e da capacidade de se trabalhar com as evidências e informações resultantes da avaliação da prática. Existem os programas de formação inicial para os professores (Plataforma Freire) e outras capacitações de aperfeiçoamento profissional, tanto para docentes quanto para funcionários em parceria com o governo estadual e federal, sendo realizadas pela Semec adesões, a partir de 2013, a vários programas de formação continuada, como: Pradime, Progestão, Pró- funcionário, formação de educadores da infância, capacitação de formadores da EJA, Formação pela Escola, Capacitação Continuada de gestores etc. É nesse sentido que, nos últimos anos, a formação dos profissionais, indispensável para assegurar a inserção competente nas atividades produtivas, tem se constituído, ao lado da valorização do magistério num dos principais compromissos da política pública municipal de educação de Barra do Rocha, que reconhece no trabalho cotidiano do professor o principal responsável pelas mudanças requeridas no setor.

Vale destacar que em termos de valorização profissional, ou seja, a Reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos profissionais em educação faz-se necessário a estudo para atualização do estatuto do magistério e plano de carreira com acompanhamento técnico especializado em parceria com o MEC e Proam com vistas a incluir todos os profissionais da educação que compõem a rede pública municipal de ensino constituindo um novo ideário, onde professores, auxiliares de serviços gerais, merendeira, porteiro, secretária escolar, motoristas, coordenadores, diretores, técnicos educacionais, vigias, assistentes administrativos representam o próprio Município enquanto mediadores da promoção da qualidade da educação municipal. Esse compromisso, entretanto, não poderá ser cumprido sem a valorização dos profissionais da educação, uma vez que exercem papel fundamental no processo educacional.

Conforme dados a seguir, a Rede Pública Municipal de Ensino de Barra do Rocha-Ba apresentou em 2012, o seguinte quadro de profissionais atuando na educação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

52

Tabela 9. Funções docentes por Localização e Formação – Rede Municipal (2012)

Níveis	Funções Docentes ²					
	Com Licenciatura	Com Graduação	Com Ensino Médio	Com Normal Médio	Sem Ensino Médio	Total
Regular – Creche	05	-	-	04	-	09
Regular - Pré-Escola	08	00	01	04	-	13
Regular - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	25	01	-	04	-	30
Regular - Anos Finais do Ensino Fundamental	28	01	-	-	-	29
Educação de Jovens e Adultos - Anos Iniciais do Ensino Fundamental/Presencial	05	-	--	-	-	05
Educação de Jovens e Adultos - Anos Iniciais do Ensino Fundamental/Semipresencial	-	-	2	8	-	10
Educação de Jovens e Adultos - Anos Finais do Ensino Fundamental/Presencial	05	-	-	-	-	05

Fonte: Disponível em: <http://ide.mec.gov.br/2011/>. Acesso em Jan. 2015.

Tabela 10. Número de professores e coordenadores da rede Municipal, Estadual e Particular, por nível de formação em 2012.

Profissionais do Magistério	Ensino Fundamental		Ensino Médio		Ensino Superior		Total
	Estadual	Municipal	Estadual	Municipal	Estadual	Municipal	
Professores	-	75	15	-	-	-	90
Coordenadores	-	08	01	-	-	-	09

Fonte: Disponível em <http://ide.mec.gov.br/2011/municipios>. Acesso em: 28 Jan. 2015

Ao analisar as tabelas das funções docentes por localização e formação docente, observa-se que a quantidade de professores leigos é mínima. Atualmente com as parcerias entre entes federados e instituições privadas de ensino superior a rede pública está elevando o nível de formação dos profissionais, tendo licenciaturas na área de atuação, bem como cursos de pós-graduação para atualização constante. Portanto, os que não têm licenciatura na área estão fazendo por meio da Plataforma Freire e Faculdades Particulares.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

53

Tabela 11. Profissionais em educação, por nível de escolaridade na Rede municipal em 2012.

Cargos	Nº	Nível de Escolaridade			
		Fundamental Incompleto	Fundamental Completo	Médio Completo	Outros
Merendeira	09	05	02	02	-
Vigilante	10	05	05	-	-
Servente	16	10	05	01	-
Secretário Escolar	06	-	-	06	-
Porteiro	07	04	02	01	-
Outros		-	-	-	

Fonte: Secretaria Municipal da Educação, 2013.

Ao analisar a tabela, observamos que a maioria, ainda, não tem formação completa, o que significa que é preciso uma sensibilização no sentido de mobilizá-los a continuarem a formação necessária para o desempenho funcional esteja adequado aos respectivos cargos. No ano de 2014 foi realizada adesão ao programa Pró Funcionário no intuito de formar como técnico cada funcionário no seu respectivo cargo de origem.

Tabela 12. Profissionais em educação, por situação funcional na Rede Municipal em 2012.

Cargos	Nº Total	Situação Funcional					Tempo exercício no cargo
		Servidor Público	Concursado CLT	Contrato Temporário	Terceirizado	Outro	
Merendeira	10	03	00	07	---		+ de 04 anos
Vigilante	05	02	00	03	----		+ de 04 anos
Servente	20	12	05	08	----		+ de 04 anos
Secretário Escolar	06	02	00	04	----		+ de 04 anos
Porteiro	05	02	00	03	----		+ de 04 anos
Outros							



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

54

Fonte: Secretaria Municipal da Educação, 2013.

Considerando a tabela acima, as situações funcionais dos profissionais da educação se encontram na maioria em regime de contrato temporário, isto devido aos concursados nos cargos de origem não atuarem na função de origem. Nota-se, ainda que os servidores possuem um tempo de serviço de mais de quatro anos nos respectivos cargos. A Semec, ainda, não desenvolve ações de treinamento de pessoal técnico e administrativo, e ou ações de formação continuada para os profissionais acima citados, pois é exigido pelos programas parceiros do governo, como: Ifba, Proam que sejam servidores efetivos da rede municipal. Isto reflete na oferta de serviços não bem qualificados como necessita a educação que busca qualidade nos resultados.

2.4 NÍVEIS DA EDUCAÇÃO: EDUCAÇÃO BÁSICA E SUPERIOR

Trataremos das etapas que compõem a educação básica até a educação superior com o intuito de aprofundar questões importantes e que precisam ser relatadas para melhor conhecimento dessa realidade no nosso município e as formas de intervir coerentemente para a melhoria dos processos educativos em cada modalidade de ensino da rede pública ou privada.

2.4.1 Etapa da Educação Básica

2.4.1.1 Educação Infantil

A Educação Infantil protegida pela Constituição Federal de 1988, no seu Art.208 assegura que: O dever do Estado com a Educação será efetivado mediante a garantia:

IV – Atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade; (Alterado pela EC 000.053-2009).



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

55

Esse direito é também assegurado em outras normas nacionais, principalmente a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB - Lei nº. 9.394/96, no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Lei nº 8.069/1990) e no Plano Nacional de Educação - PNE (Lei nº 10.172/2001).

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB - Lei nº. 9.394/96, Seção II - Da Educação Infantil, ressalta:

Art. 29 – A Educação Infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físicos, psicológico, intelectual e social, completando a ação da família e da comunidade.

Art. 30 – A Educação Infantil será oferecida em:

I – creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade; II – pré-escolas, para as crianças de quatro a seis anos de idade.

Art. 31 – Na Educação Infantil a avaliação far-se-á mediante acompanhamento e registro do seu desenvolvimento, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao Ensino Fundamental.

Referente ao limite de idade máxima de permanência estabelecidas na LDB e na Constituição Federal, o mesmo sofreu modificações pela Emenda Constitucional nº 53/2006, onde reduz o limite para 5 (cinco) anos de idade, pois o ensino fundamental passou a ter duração 9 (nove anos).

Estabelecida como de extrema importância para a educação formal da infância, esse amparo legal é considerado, para os profissionais da área, como grande conquista, visto ser direito da criança uma educação de qualidade. No entanto, para tornar-se realidade é necessário um olhar diferenciado, haja vista os investimentos em Educação Infantil apresentam características distintas quanto a infra estrutura, alimentação, higienização e aquisição de materiais didático-pedagógicos.

O Município de Barra do Rocha conta com atendimento para crianças da Educação Infantil em 1 (uma) instituição escolar que funciona como creche, 1 (uma) escola de pré-escola e nas escolas do campo (multiseriadas), todas da rede municipal de educação, assim discriminados:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

56

O *Centro de Socialização Infantil (CESI)*, foi fundado na primeira gestão do Prefeito Manoel Muniz de Oliveira (1983 a 1989). Está situado à Quadra D, Bairro Firmo Ferreira Leal - Barra do Rocha – BA, registrado no Código do INEP – 29428246 e tem como Entidade mantedora a Prefeitura Municipal de Barra do Rocha. A equipe gestora é composta por um diretor, um vice-diretor, um coordenador pedagógico, uma secretária e uma auxiliar de secretaria. O quadro de funcionários consta com duas cozinheiras, uma auxiliar de cozinha, três serventes, seis monitores e o corpo docente é formado por seis professores, sendo 67% graduados em pedagogia, 16,5% em processo de graduação e 16,5% com formação no magistério. Atende, em tempo integral, a clientela de 70 crianças, divididas nas modalidades de ensino de berçário, maternal I e II. A instituição tem como principal objetivo oferecer aos seus alunos uma prestação de serviço educacional de qualidade e diferenciada, bem como cuidados, segurança e acolhimento, visando atender, desde a fase do berçário até o maternal, com profissionais capacitados, que desenvolvam de forma planejada atividades educativas e lúdicas, promovendo assim condições para o desenvolvimento cognitivo e intelectual da criança de 0 a 3 anos de idade.

A *Escola Edna Venâncio*, situada à Rua Edgar Bento, s/n, Centro – Barra do Rocha/BA, foi fundada no dia 15 de abril de 1969 por Fabrício Sá Barros para atender a comunidade escolar da rede estadual de ensino, sendo posteriormente doada para a rede municipal onde passou a atender a Educação Infantil. Atualmente funciona nos turnos matutino e vespertino, atendendo a uma clientela de 152 criança da faixa etária de 4 e 5 anos, numa infraestrutura de 01 sala administrativa, 04 salas de aula, 03 banheiros, 01 cozinha, 02 almoxarifados e 01 área adaptada para lazer.

O quadro administrativo é composto por um diretor, um vice-diretor, um coordenador pedagógico, um supervisor pedagógico e uma secretária, contando com o apoio de sete funcionários, sendo dois porteiros, duas merendeiras e três atendentes serviços gerais; o corpo docente compõe-se de quatorze professores, sendo 36% com nível superior completo, 14% cursando e 50% com formação no magistério. A instituição possui a visão de ser referência na área de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

57

Infantil, concretizando o processo de ensino e aprendizagem com qualidade, ética e compromisso. Em sua missão pretende formar, por meio da educação inovadora, cidadãos comprometidos, responsáveis, éticos, solidários e que contribuam para um mundo melhor, assim favorecendo a cidadania, a inserção cultural, a construção de valores e autonomia. Tem como objetivo buscar a construção de uma aprendizagem sólida e significativa, estando pautados em princípios e valores bem definidos: relacionamento saudável, ética, autonomia, valorização do educando e do conhecimento, cidadania, solidariedade, respeito às diferenças, cooperação, responsabilidade social e amor.

Nos últimos quatro anos a Secretaria Municipal de Educação do município buscou atender a demanda de matrículas das crianças de zero a cinco anos conforme tabela abaixo.

Tabela 13. Evolução da matrícula da Educação Infantil no município de Barra do Rocha/BA, por dependência administrativa e localização, período 2010 a 2013.

Anos	Municipal		Estadual		Particular		Total
	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	
2010	241	298					539
2011	249	50					299
2012	262	50					312
2013	252	77					329

Fontes: MEC/INEP, para os dados de matrícula, Anuário Estatístico Estadual e Secretaria Municipal de Educação, 2013.

Tabela 14. Frequência por Ano de nascimento, segundo Município Residente.

Nascidos Vivos – Bahia				
	Período			Total
	2011	2012	2013	
Município Residente	80	79	63	222

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde, 2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

58

A procura por matrícula na Educação Infantil no município vem aumentando a cada ano, no entanto, falta estrutura para atender a sua totalidade, pois existe demanda para crianças de 0 (zero) a 5 (cinco), mas não há creche e escola de pré-escola construída apropriadamente, com infraestrutura para acolher esta clientela, sendo necessário adequações nos espaços já utilizados.

O município de Barra do Rocha tem buscado estratégias para atender a demanda de matrículas das crianças de 4 e 5 anos de forma a contemplar a todos, tanto na área urbana quanto rural. Tem informado à população que é obrigatória a matrícula e permanência dessas crianças na pré-escola, tendo punições ao que incorrer a esta determinação. Para o atendimento a universalização da Educação Infantil, também, faz-se necessário ampliar as vagas nas escolas e para isso a reestruturação do espaço precisa ser iniciado. Pensando nessas necessidades de infraestrutura a Secretaria de Educação solicitou parceria com o Governo Federal/FNDE para a instalação de unidade escolar afim de atender a demanda de novas matrículas dessa modalidade de ensino.

Atualmente, o município atende um percentual acima de 50% do público com idade correspondente a 03 anos. Isto porque houve mobilização junto à comunidade, através de informativos e publicidade, para a importância desse público infantil estar no processo de ensino aprendizagem e os benefícios que as crianças terão ao ingressar desde cedo na escola. A meta do município é alcançar até 2020, 95% desse público até 3 anos de idade frequentando a escola e sua permanência dando continuidade aos estudos atendendo os critérios da idade certa em cada modalidade de ensino.

A Secretaria de Educação, através do *Projeto Biblioteca em Movimento* vem promovendo o incentivo à leitura em todos os segmentos da educação, incluindo a Educação Infantil, assim como através da realização de projetos de cotação de histórias e formação continuada dos profissionais desse segmento visando enriquecimento profissional e melhor qualidade de ensino.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

59

Os estabelecimentos de ensino da Educação Infantil no município não possuem estruturas adequadas, principalmente na zona rural, onde crianças a partir de quatro anos são inseridas em classes multiseriadas. Os demais estabelecimentos que abrigam a Educação Infantil também necessitam de melhorias na infraestrutura.

O número de crianças por professores está dentro do recomendado para a creche e a pré-escola. A população na faixa etária da Educação Infantil é atendida em sua maioria, tanto na zona urbana como do campo.

O acompanhamento da aprendizagem dos alunos na Educação Infantil é realizado pelo coordenador pedagógico de cada instituição, com orientação metodológica realizada por supervisores pedagógicos pertencentes à equipe da Secretaria de Educação que atendem às escolas urbanas e do campo.

Na Educação Infantil os principais problemas encontrados referem-se à falta de espaço físico adequado, pois precisa melhorar as condições quanto à infraestrutura, no que diz respeito à higiene, conforto e salubridade; insuficiência de material lúdico-pedagógico; mobiliário inadequado e ausência de brinquedoteca. Na medida do possível o município, através da Secretaria de Educação, investe para minimizar os problemas encontrados, no entanto, existe a necessidade de estabelecer parcerias para minimizar os problemas e melhor atender a Educação Infantil considerando a perspectiva da formação integral.

Tabela 15. Taxa de escolarização da Educação Infantil do município (2013)

Segmentos	População (A)	Matrícula (B)	Não matriculados	Taxa (C)%
Creche (0 a 3 anos)	344	119	225	34,59
Pré-Escola (4 a 5 anos)	288	218	123	75,69
Total (0 a 5 anos)	632	327	348	51,74

Fontes: IBGE, para os dados de população; MEC/INEP, para os dados de matrícula. 2013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

60

Tabela 16. Taxa de escolarização da Educação Infantil do Município de Barra do Rocha, por localização (2013)

Localização	População de 0 a 5 anos (A)	Matrícula (B)	Escolarização %
URBANO	329	246	74,77
RURAL	175	118	67,43

Fontes: IBGE (pirâmide etária), para os dados de população; MEC/INEP, para os dados de matrícula. 2013.

Ao analisar as tabelas observa-se que há uma procura maior pela matrícula das crianças na pré-escola, enquanto que a creche apresenta uma procura bem menor. Entretanto, comparado aos demonstrativos nacionais o município de Barra do Rocha está acima da média exigida, pois chega a 50% de atendimento atingindo a meta estabelecida para o município.

2.4.1. 2 Ensino Fundamental

O presente texto tem como objetivo expor de maneira geral a situação educacional do município no ensino fundamental, a fim de tornar público o conhecimento da população a cerca do trabalho da administração pública nesse setor que se apresenta nos dias de hoje como sendo de suprema importância para o futuro de novas gerações.

A Lei de Diretrizes e Bases para a Educação Nacional (LDBEN9394\96) afirma que é direito de todo ser humano o acesso a educação básica, assim como a Declaração Universal dos Direitos Humanos, que estabelece que toda pessoa tem direito a educação. Nessa perspectiva à Lei Orgânica do município se articula buscando o entendimento que extrapola ao conceito de educação como direito ao acesso, mais o de permanência e valorização não só dos educando mais também dos educadores através de uma proposta de gestão descentralizadora, democrática, flexível, pautada na integração das instituições escolares de ensino, de gestão de talentos, de avaliação de desempenho profissional de gestores, professores e o corpo técnico da secretaria de educação, buscando integrar coordenadores, supervisores na valorização do trabalho em equipe, como foco na aprendizagem dos educandos como processo de desenvolvimento de habilidades e competências para



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

61

o ensino fundamental, que é garantida pela Lei de Diretrizes e Bases, no art. 4º, inciso I que diz, que o ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria. Assim como assegurado pelo parágrafo único da Organização da Educação Nacional, que o município pode optar em estar vinculado ao Sistema Educacional de Ensino. Dessa forma, a Secretaria Municipal de Educação já se articula para a criação do Conselho Municipal de Educação no sentido de buscar transparência nas ações que normatizam as funções e atribuições e comprometimento da sociedade como um todo na busca de promover uma educação de qualidade no âmbito municipal.

A inclusão das crianças de seis anos no Ensino Fundamental amplia a escolarização para uma parcela significativa da população brasileira que se encontrava, até então, privada da educação escolar ou sem garantia de vagas nas instituições de ensino.

Com um único de ensino de matrícula obrigatória no país, o ensino fundamental, ao ter sua duração ampliada de oito para nove anos, traz para a escola um grupo de crianças que, ao serem introduzidas nessas instituições, entra em contato com uma cultura da qual devem se apropriar.

Para que esse direito se cumpra, portanto, e para que se configure como promotor de novos direitos o acesso das crianças as instituições educativas

E sua permanência nelas devem consolidar-se como direito ao conhecimento á formação integral do ser humano e á participação no processo de construção de novos conhecimentos.

A ampliação do período escolar do Ensino Fundamental para nove anos tem dois propósitos, que podem expressar sucintamente: a promoção de maiores oportunidades, aprendizagem no período de escolarização obrigatória e a garantia de ingresso no sistema de ensino que permita, a essas crianças, o alcance de maiores níveis de escolaridade. Entendemos que o cumprimento dessa decisão requer uma estruturação da Educação Básica a partir de uma reorganização da proposta pedagógica, que deve se basear em diagnóstico, e uma revisão nos aspectos teóricos administrativos das instituições escolares.

A implantação do ensino fundamental de nove anos, conforme a Lei n. 11.274\2006 vem ocorrendo no município que iniciou desde o ano de 2010 o



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

62

atendimento a lei. No início foi complexo a aceitação por falta de entendimento, tanto dos pais quanto dos professores, mas após as audiências públicas para repasse das informações foi-se compreendendo e acomodando esses novos conceitos e falas. Houve necessidade de ajustar a matriz curricular e os demais documentos de secretaria para acompanhar a vida escolar dos alunos. Houve ganhos importantes com o ensino de nove anos que foi conceder ao aluno mais oportunidades de aprendizagem, e no nosso município foi possível distribuir os alunos em cada modalidade de ensino específica em espaços próprios, ficando: A educação infantil no seu próprio espaço; a educação fundamental séries iniciais (1º ao 3º ano) em espaço específico para atender a clientela da mesma faixa etária; já o 4º e 5º ano tem espaço próprio para desenvolver o processo educativo para a faixa etária específica dessa modalidade; o ensino fundamental II, referente a as séries finais (6º ao 9º ano) atende a faixa etária a partir de 11 anos em espaço específico e próprio para essa demanda educativa. Entretanto, no município não temos educação privada em funcionamento, haja vista nossa população de aproximadamente sete mil habitantes terem seus filhos matriculados na rede pública de ensino, sendo uma clientela de poucos alunos que se matricula na rede privada de outros municípios circunvizinhos.

Tabela 17. Evolução das matrículas do Ensino Fundamental no Município, por dependência administrativa e localização (2010/2012).

Anos	Municipal		Estadual		Particular		Total
	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	
2010	818	393	100	09	00	00	1320
2011	794	339	94	10	00	00	1237
2012	1210	190	165	30	00	00	1595

Fonte: MEC/INEP. Censo Escolar – Disponível em: www.inep.gov.br. Acesso em: 16 Fev. 2013.

Tabela 18. Taxa de Escolarização Líquida da população de 7 a 17 anos, 2013

Fundamental (7 a 14 anos)	Ensino Médio (15 a 17 anos)
---------------------------	-----------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

63

1276

268

Fonte: Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/ide/2008/gerarTabela.php> Acesso em: 16 Fev. 2013.

Tabela 19. Nível Educacional da População de 7 a 14 anos, 1991 e 2013

Faixa etária (anos)	Taxa de analfabetismo		% com menos de 4 anos de estudos		% com menos de 8 anos de estudos		% Frequentando a escola	
	1991	2013	1991	2013	1991	2013	1991	2013
7 a 14 anos								
10 a 14 anos	3.278	1.121	62,32%	24,31%			45%	68%

Fonte: Atlas de Desenvolvimento Humano no Brasil, 2014.

Tabela 20. Matrícula do Ensino Fundamental do Município Barra do Rocha, por idade e série. Rede Municipal, (2012)

Idades	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	6º ano	7º ano	8º ano	9º ano	Total
6 anos	100									100
7 anos		920								920
8 anos			150							150
9 anos				125						125
10 anos					155					155
11 anos						110				110
12 anos							75			75
13 anos								85		85
14 anos									90	90
15 anos									18	18
+ de 16 anos									55	55
Nº de alunos total em defasagem										1883
% em defasagem										15,3%

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2013

Tabela 21. Taxas de Rendimento - Rede Estadual em Barra Do Rocha



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

64

SÉRIE/ANO	Ano	Taxa Aprovação		Taxa Reprovação		Taxa Abandono	
		Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural
1ª série / 2º ano do EF	2008	0.00	-	0.00	-	0.00	-
	2009	0.00	-	0.00	-	0.00	-
	2010	-	-	-	-	-	-
2ª série / 3º ano do EF	2008	0.00	-	0.00	-	0.00	-
	2009	0.00	-	0.00	-	0.00	-
	2010	-	-	-	-	-	-
3ª série / 4º ano do EF	2008	0.00	-	0.00	-	0.00	-
	2009	0.00	-	0.00	-	0.00	-
	2010	-	-	-	-	-	-
4ª série / 5º ano do EF	2008	0.00	-	0.00	-	0.00	-
	2009	0.00	-	0.00	-	0.00	-
	2010	-	-	-	-	-	-
5ª série / 6º ano do EF	2008	66.70	-	16.70	-	16.60	-
	2009	80.60	-	13.90	-	5.50	-
	2010	88.60	-	0.00	-	11.40	-
6ª série / 7º ano do EF	2008	71.90	-	6.30	-	21.80	-
	2009	52.20	-	26.10	-	21.70	-
	2010	87.90	-	3.00	-	9.10	-
7ª série / 8º ano do EF	2008	79.40	-	11.80	-	8.80	-
	2009	54.20	-	37.50	-	8.30	-
	2010	73.90	-	8.70	-	17.40	-
8ª série / 9º ano do EF	2008	65.70	-	14.30	-	20.00	-
	2009	84.00	-	12.00	-	4.00	-
	2010	92.90	-	0.00	-	7.10	-
1º ano do EM	2008	66.70	-	3.70	-	29.60	-
	2009	61.60	-	1.30	-	37.10	-
	2010	51.50	-	10.40	-	38.10	-
2º ano do EM	2008	69.80	-	8.50	-	21.70	-
	2009	84.40	-	3.10	-	12.50	-
	2010	72.40	-	6.10	-	21.50	-
3º ano do EM	2008	84.50	-	5.80	-	9.70	-
	2009	82.90	-	0.00	-	17.10	-
	2010	93.20	-	0.80	-	6.00	-

Fonte: Disponível em: <http://ide.mec.gov.br/2011/municipios/relatorio/coibge/2903102>. Acesso 24 out 2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

65

Tabela 22. Taxas de Rendimento - Rede Municipal em Barra Do Rocha

SÉRIE/ANO	Ano	Taxa Aprovação		Taxa Reprovação		Taxa Abandono	
		Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural
1ª série / 2º ano do EF	2008	55.10	73.10	24.40	3.10	20.50	23.80
	2009	70.50	73.70	14.10	10.10	15.40	16.20
	2010	79.20	64.20	17.90	9.40	2.90	26.40
2ª série / 3º ano do EF	2008	68.20	57.50	18.50	22.60	13.30	19.90
	2009	66.90	44.70	19.00	32.90	14.10	22.40
	2010	85.20	21.50	5.50	47.90	9.30	30.60
3ª série / 4º ano do EF	2008	59.80	57.80	27.60	10.00	12.60	32.20
	2009	84.30	43.50	7.90	22.40	7.80	34.10
	2010	73.70	49.30	16.80	26.10	9.50	24.60
4ª série / 5º ano do EF	2008	61.80	58.40	20.40	13.50	17.80	28.10
	2009	72.40	37.30	16.30	22.40	11.30	40.30
	2010	73.80	39.20	15.60	7.80	10.60	53.00
5ª série / 6º ano do EF	2008	53.20	0.00	42.30	0.00	4.50	0.00
	2009	58.10	0.00	33.10	0.00	8.80	100.00
	2010	82.10	-	8.30	-	9.60	-
6ª série / 7º ano do EF	2008	57.30	0.00	16.70	0.00	26.00	0.00
	2009	82.10	0.00	11.50	0.00	6.40	0.00
	2010	86.00	-	3.50	-	10.50	-
7ª série / 8º ano do EF	2008	60.00	0.00	24.30	0.00	15.70	0.00
	2009	76.20	100.00	9.50	0.00	14.30	0.00
	2010	75.40	-	11.60	-	13.00	-
8ª série / 9º ano do EF	2008	72.00	0.00	5.30	0.00	22.70	0.00
	2009	78.40	0.00	13.70	0.00	7.90	100.00
	2010	91.70	-	0.00	-	8.30	-
1º ano do EM	2008	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	2009	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	2010	-	-	-	-	-	-
2º ano do EM	2008	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	2009	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	2010	-	-	-	-	-	-
3º ano do EM	2008	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	2009	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	2010	-	-	-	-	-	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

66

Fonte: Disponível em: <http://ide.mec.gov.br/2011/municipios/relatorio/coibge/2903102>. Acesso 24 out 2014.

Tabela 23. Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) no Ensino Fundamental 2005/2013

Âmbito de Ensino	de	Anos Iniciais do Ensino Fundamental						Anos Finais do Ensino Fundamental					
		IDEB Observado					Metas	IDEB Observado					Metas
		2005	2007	2009	2011	2013	2011	2005	2007	2009	2011	2013	2011
Brasil	Total	3.8	4.2	4.6	5.0	4.0	6.0	3.5	3.8	4.0	4.1	4.1	5.5
Rede Estadual		2.6	2.6	2.6	3.2	3.2	3.8	4.9	2.6	2.7	2.8	2.9	6.2
Rede Estadual Do seu Município		-	-	-	-	-	-	3.3	2.8	2.7	-	3.8	5.3
Rede Municipal do seu Município		1.8	1.6	3.1	2.9	3.6	6	1.6	2.2	2.0	3.4	3.0	4.2

Fonte: Disponível em: <http://ideb.inep.gov.br/resultado/resultado/resultado.seam?cid=6033> 20 Set. 2014.

Ao analisar as tabelas percebe-se o crescimento nos anos iniciais do ensino fundamental e queda nos anos finais do ensino fundamental, o que é consequência das taxas de aprovação, abandono e repetência. Desde 2005 há uma preocupação com as estatísticas do Ideb e as escolas vêm realizando um trabalho pedagógico de acordo com os descritores do MEC. Entretanto, entre os anos de 2011 e 2012 houve dificuldades no funcionamento das escolas, devido a frequentes paralizações e greves ocorridas nesses períodos, ficando os alunos prejudicados com faltas de aulas e aproveitamento escolar na aprendizagem, que resultou em desistências, reprovações e abandono escolar. A partir de 2013 passou a ser regularizado o ensino no município, onde reestruturou fisicamente as escolas, reorganização da gestão e coordenação das escolas, recolocação dos professores nas séries por aptidão e formação na área de atuação. Houve maior investimento na formação e capacitação docente, dos gestores e coordenadores escolares na busca pela



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

67

melhoria na qualidade do ensino. Assim, cada unidade escolar passou a construir o Projeto Político Pedagógico, além disso, o regimento escolar e elaboram ao final do ano letivo o Relatório das Ações administrativas e pedagógicas das escolas e apresentam numa audiência pública para toda a comunidade no intuito de avaliar e corrigir rumos. No início do ano letivo elaboram o Plano Gestor, o Plano de Curso do professor que serão apresentados à assessoria pedagógica da Semec para que seja acompanhada durante o ano para avaliar os resultados e ampliar a eficácia das ações. Foi implantado a Formação em Redes para capacitar mensalmente docentes, coordenadores e gestores escolares, além do curso técnico pelo Ifba para funcionários, o Pro Funcionário.

As unidades escolares realizam semanalmente os ACs com os coordenadores pedagógicos, sendo que em cada escola dispõe de um assessor pedagógico para orientar todas as ações dos docentes e discentes. O município dispõe de oficinas do Programa Mais Educação em turno oposto para ampliar as habilidades cognitivas, artísticas, esportivas e culturais dos nossos alunos.

2.4.1.3 Ensino Médio

O ensino médio, no Brasil, tem se constituído, ao longo da história da Educação brasileira, como o nível de maior complexidade na estruturação de políticas públicas de enfrentamento aos desafios estabelecidos pela sociedade moderna, em decorrência de sua própria natureza enquanto etapa intermediária entre o Ensino Fundamental e a Educação e a Superior. Nessa seção vamos tratar como acontece o Ensino médio em nosso município.

O ensino médio é a etapa final da educação e prepara os jovens para a entrada na faculdade. Com duração mínima de três anos, esse estágio consolida e aprofunda o aprendizado do ensino fundamental, além de preparar estudante para trabalhar e exercer a cidadania. Ensina teoria e pratica em cada disciplina, facilitando a compreensão das profissões, e desenvolve o pensamento crítico e a autonomia intelectual do aluno.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

68

Nesta nova etapa do ensino, é obrigatória a inclusão de uma língua estrangeira moderna, como o inglês ou o espanhol. Desde 2008, o ensino de Filosofia e Sociologia em todas as séries do ensino médio também passaram a ser obrigatório. Como ultima etapa do curso básico, o ensino médio preparar os candidatos para o vestibular.

As escolas de educação profissional, científica e tecnológica também fazem parte do ensino médio. Existem hoje 314 unidades voltadas para este tipo de educação em todos os estados do Brasil, entre Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, Centros Federais de Educação Tecnológica, Escolas Técnicas vinculadas às Universidades Federais e Universidades Tecnológicas. A expectativa era que o MEC, entregasse 81 unidades até o primeiro semestre de 2012. O que garantirá a ampliação no número de matrículas neste segmento.

Barra do Rocha na sua condição de cidade pequena não conta com Instituições de Ensino Privado, contamos com uma única Unidade escolar da rede estadual, que atende os jovens na faixa etária entre os 15 a 17 anos com o curso de formação geral, sendo que até a década de 1990, era oferecido à formação em magistério.

Com a reestruturação do ensino médio, os estudantes ficaram sem opção quanto à formação técnica, pois nossa cidade não dispõe de condições físicas e tecnológicas para a implementação dos cursos técnicos.

O ministério da Educação declara que há uma necessidade eminente de reestruturar o Ensino médio, não só ampliando o número de matrículas, quanto tornando este curso mais atrativo e significativo para seus alunos. Na rede publica não se pode negar que a evasão é um dos problemas mais sérios deste segmento, mas constatá-lo, simplesmente, não indica um caminho para sua resolução. Se há a evasão, com boa margem de acertos inferência, é porque nosso currículo não se apresenta como atrativo para os alunos.

O último resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), referente a 2012, aponta que os jovens brasileiros concluem este segmento com defasagens básicas, inadmissíveis para um público que tem uma vida pela frente, numa sociedade altamente competitiva. Independente das redes em que estudam, quer sejam publicas ou particulares, os resultados mostram que os jovens, em sua



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

69

maioria, saem do Ensino Médio com dificuldades de interpretar e produzir textos, além de resolver operações e situações-problemas aquém das expectativas. Ao Alencar as possíveis causas desta situação, passamos pela formação falha de nossos, professores; não em termos de competência técnica, mas de metodologias adequadas para fomentar o interesse em aprender. Outra justificativa passa pela falta de professores em algumas disciplinas, como Química e Física, especialmente. Isto devido a formação inicial desse clientela ser insuficiente, devendo assim ampliar as vagas nos universidades com atrativos diferenciados para que nas áreas de física, química e matemática amplie o quadro de profissionais formados para atender as demandas específicas.

Tabela 24. Matrícula Inicial do Ensino Médio no Município Barra do Rocha, pc dependência administrativa e localização 2010/2012.

Anos	Municipal		Estadual		Privada		Total
	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	
2010	1629		355		-	-	1989
2011	1552		293		-	-	1845
2012	1427		300		-	-	1727

Fonte: Anuário Estatístico da Educação da Bahia 2013 e Diretoria Regional (Direc) Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/ide/2010>> Acesso em: 16Fev , 2013.

Tabela 25. Taxas de Rendimento do Ensino Médio- Rede Municipal

Fase / Nível		Taxa Aprovação			Taxa Reprovação			Taxa Abandono		
		Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total
1º ano do EM	2010	10,4%			38,1%			51,5%		100%
	2011	3,3 %			26,8%			69,1%		99,2%
	2012	3,2 %			46,4%			50, 4%		100%
2º ano do EM	2010	6,1%			21,5%			72,4%		100%
	2011	2,2%			29,0%			68,8%		100%
	2012	3,3%			25,0 %			71,7 %		100%
3º ano do EM	2010	0,8%			6,0%			93,2%		100%
	2011	0,0%			11,8%			78,2%		90%
	2012	2,6%			17,9 %			79,5 %		100%

Fonte: Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/ide/2008,2009,2010/gerarTabela.php>. Acesso em: 16 Fev 2013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

70

Tabela 26. Desempenho no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) (2012)

Nível	Ano	Média da prova objetiva	Média Total (Redação e Prova Objetiva)
Rede Federal	2012		
Rede Estadual	2012	410,25	419,4
Rede Municipal	2012	475	483,6

Fonte: Disponível em: <http://www.qedu.org.br/cidade/-barra-do-rocha/2012>. Acesso em: 30 jan 2014. O nosso município atendia o ensino médio através de um convênio de municipalização com o Estado. A partir de 2011 foi desfeito o convênio e o Estado passou a assumir o ensino médio em sua sede própria. Ao analisar as tabelas percebe-se uma diminuição no número das matrículas, bem como uma queda no índice de aprovação de 2010 a 2012. Também, há uma diminuição na taxa de reprovação e o abandono aumentou muito de 2010 para 2012. Isto reflete, consequentemente, na diminuição da matrícula no ensino médio do Estado no nosso município. A média de desempenho no ENEM está abaixo da média nacional.

2.5 EDUCAÇÃO SUPERIOR

2.5.1 Ensino superior

O ensino superior no Brasil é oferecido por universidades, centros universitários, faculdades, institutos superiores e centros tecnológicos. O cidadão pode optar por três tipos de graduação: bacharelado, licenciatura, e formação tecnológica. Os cursos de pós-graduação são divididos entre lato sensu (especializações em MBAs) e stricto sensu (mestrados e doutorados)

Além da forma presencial, em que o aluno deve ter frequência em pelo menos 75% das aulas e avaliações, ainda é possível formar-se por ensino a distância (EAD). Nessa modalidade, o aluno recebe livros, apostilas e conta com a ajuda da



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

71

internet. A presença do aluno não é necessária dentro da sala de aula. Existem também cursos semipresenciais, com aulas em salas e também à distância.

O ensino superior, também conhecido por muitos como universitário, tem como finalidade estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo; Assim como formar diplomados nas diferentes áreas do conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação continuada.

Apresenta dupla tarefa em relação ao desenvolvimento geral do país. Procura atender articuladamente as metas de desenvolvimento educacional, cultural, social e econômico em âmbito nacional e regional. No plano nacional atende as políticas nacionais validas para todo o Brasil e no plano regional atende setorialmente às necessidades e solicitações do espaço social a que serve.

A população universitária ainda é uma minoria, calculada por volta de 3,4% (IBGE 2010) no país, sendo bastante seletivo principalmente para os alunos que procuram o ensino superior público estadual ou federal.

O exame Nacional do Ensino Médio (Enem) e as divisões de cotas são tentativos de abrandarem o aspecto altamente seletivo dos vestibulares tradicionais, centrados no principio da meritocracia intelectual, sem, contudo, tornar corriqueiro o ingresso no ensino superior.

Diante dessas constatações a população universitária de Barra do Rocha encontra-se bem a baixo da media Brasil. Mesmo com o interesse do poder publico em buscar convênios com universidades através do Plano Nacional de formação dos professores da Educação Básica - (Parfor) através da plataforma freire, Faculdade de Educação Superior do Piemonte da Chapada – (Fespc) que qualificam os profissionais da educação, ainda assim, percebemos que há pouco interesse entre os jovens em prosseguir com os estudos.

Atualmente podemos afirmar que entre os 200 alunos que concluem o ensino médio ano 5% chega à universidade.

Por não contarmos com pesquisas que demonstre essa falta de interesse dos jovens em ingressarem no curso superior, atribuímos contraditoriamente a baixa demanda, mesmo com os incentivos do governo federal como: Fies e do município



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

72

que disponibiliza transportes aos alunos a se deslocarem, ao baixo poder aquisitivo e a falta de escolaridade dos pais, como também distância que existe entre nossa cidade e os centros universitários em especial aos públicos e ou federais, como sendo as maiores dificuldades encontradas pelas pessoas a seguirem em busca da formação superior.

2.6 MODALIDADES DA EUCAÇÃO BÁSICA

2.6.1 Educação Profissional

O fenômeno da educação profissional acompanha as praticas humanas desde os períodos mais remotos da história. A Educação Profissional se consolidou a partir da Revolução Industrial movimento que promoveu profundas alterações nas relações de produção e capital.

Atualmente, a formação profissional, no Brasil, ocorre em escolas de Educação Profissional Públicas e Privadas, sendo que alcança mais sucesso aquelas que oferecem ao mercado de trabalho trabalhadores que, ao mesmo tempo, conheçam as tecnologias utilizadas pelas empresas quanto apreendem as novas tecnologias que surgem. Neste contexto, encontram-se as escolas de Educação Profissional, com a responsabilidade de gerar saberes coletivos e flexíveis, sintonizados com as novas bases e novas formas de organização produtiva, fundadas na produção e difusão de inovações de cunho tecnológico.

A qualificação profissional é a preparação do cidadão através de uma formação profissional para que ele ou ela possa aprimorar suas habilidades para executar funções específicas demandadas pelo mercado de trabalho. Diante do exposto, as escolas de Barra do Rocha não contam com cursos profissionalizantes, os alunos saem com o atual ensino médio. Caso queiram se profissionalizar, precisam se descolar para as cidades circunvizinhas que oferecem cursos profissionalizantes nas redes públicas (federal) e escolas privadas.

De acordo com o Plano Nacional de Educação (PNE), Lei 13.005/2014 “a oferta da educação profissional é responsabilidade igualmente compartilhada entre o



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

73

setor educacional, o Ministério do Trabalho, Secretaria Estadual de Educação e também de Trabalho, serviços sociais do comércio, da agricultura, e da indústria e os sistemas nacionais de aprendizagem” (BRASIL, 2001).

Os estudantes da Educação Profissional geram conhecimentos, produzem ciências, desenvolvem tecnologias sociais que estão fazendo a diferença na vida deles na formação para o futuro exercício profissional. O principal objetivo da educação profissional é a criação de cursos que voltados ao acesso do mercado de trabalho, tanto para estudantes quanto para profissionais que buscam ampliar suas qualificações.

Há três níveis de educação profissional segundo a legislação brasileira:

Nível básico: Voltado para estudantes e pessoas de qualquer nível de instrução. Pode ser realizado por qualquer instituição de ensino.

Nível técnico: Voltado para estudantes de ensino médio ou pessoas que já possuam este nível de instrução. Realizado apenas por instituições de ensino médio, com autorização prévia das secretarias estaduais de educação.

Nível tecnológico: Voltado para pessoas que queiram cursar um ensino superior tecnológico. Realizado apenas por instituições de ensino superior, com autorização prévia das secretarias estaduais de educação.

A educação profissional é interpretada como mais ampla que o mercado de trabalho, uma vez que a intenção dessa modalidade de ensino é oferecer ao estudante a formação adequada, compatível com as tendências de cada região.

A Educação Profissional está criando mais oportunidades para a juventude e trabalhadores na Bahia. Como parte de um projeto político que assume a Educação como um direito de todos e a escola pública de qualidade como prioridade, o governo do Estado, por meio da Secretaria da Educação, investe desde 2007 na implantação e fortalecimento da Rede de Educação Profissional da Bahia;

Em Barra do Rocha, como já citado não contamos com a Educação Profissional. Esperamos após a construção deste documento, despertar o poder público para a necessidade de preparar nossos jovens para o mercado de trabalho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

74

Trata-se de uma política pública prioritária do Governo apontada no Plano Plurianual Participativo (PPA Participativo). Objetiva garantir o desenvolvimento dos jovens para uma inserção cidadã na vida social e no mundo do trabalho, contribuir para a elevação de escolaridade dos trabalhadores, ampliar o acesso à educação integral e fortalecer a inclusão educacional, bem como inovar e diversificar os currículos escolares, promovendo acesso dos estudantes ao conhecimento científico, às artes, à cultura e ao trabalho.

Além disso, a Educação Profissional articular-se com políticas/ programas/ ações de desenvolvimento socioeconômico e ambiental, e de geração de trabalho, emprego e renda, na perspectiva da inclusão. Também faz parte da política de divisão territorial do Estado, na perspectiva de preparar os jovens e trabalhadores de modo que possam atuar em seus municípios, em seus territórios, podendo permanecer em seus locais de origem.

A educação profissional, aquela voltada para ensinar um ofício, deu um salto nos últimos anos. O número de brasileiros que fizeram um curso profissionalizante - incluindo aí cursos livres, técnicos do ensino médio e superiores de tecnologia - aumentou 75% entre 2004 e 2010, de acordo com uma pesquisa da Fundação Getúlio Vargas do Rio de Janeiro e do Instituto Votorantim. O impacto desses cursos na vida profissional das pessoas: elas têm 48% mais chance de arrumar um emprego do que as que não fizeram. A boa notícia é que os cursos são compatíveis com o que espera o mercado de trabalho, já que a maioria dos formados trabalha na mesma área do curso e são bem remunerados. "Isso é mais evidente entre os profissionais técnicos, seja do ensino médio ou os tecnólogos", diz Marcelo Neri, da FGV - Rio. É preciso, no entanto, levar em conta as diferenças regionais. Esses impactos, porém, variam de acordo com a região do país, como mostra o gráfico a seguir, e dos setores da economia.

O governo federal tem investido em escolas de educação profissional, porém não é o bastante ainda. O governo seja o estadual ou federal precisam mudar de foco, do nível superior para o profissional. As facilidades para o nível superior são surpreendente, por isso essa corrida pelos cursos de nível superior. Depois que



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

75

concluem percebe que apenas o “canudo” não é suficiente para garantir vaga no mercado de trabalho, já os cursos profissionalizantes têm emprego garantido para os bons alunos, antes de terminarem o curso já estão contratados pelos empregadores que já ficam de olho para suprir as necessidades de mercado. Essas escolas profissionais devem estar em sintonia com as necessidades regionais, não adianta ter um curso profissionalizante sem serventia local.

2.6.2 Educação de Jovens e Adultos (EJA)

Observando as demandas e as necessidades de atender aos alunos da EJA a SEMEC (Secretaria Municipal de Educação) busca desenvolver e dinamizar as aulas promovidas pelos professores desta modalidade a fim de criar no aluno o hábito pelo estudo.

Vale ressaltar que nem todas as escolas do município atendem esta demanda. As matrículas da EJA ainda não tem atendido ou correspondido com as expectativas da Semec.

Partindo deste pressuposto, a Semec tem adotado algumas ações para atender estes alunos que estão buscando permanecer estudando. Tendo a evasão como principal problema na Educação de Jovens e Adultos a Semec está desenvolvendo estratégias como: cartão cidadão, (Estratégia para manter o aluno adulto até o final do curso, como diferencial, uma espécie de bônus) que o aluno irá receber, frequentando ativamente as aulas; outro fator positivo é a ida do professor até o aluno, atendendo suas expectativas e criando vínculos para levá-lo a sala de aula, cursos de capacitação em reciclagem, oficinas culinárias, oficinas de artesanatos, cultivo de hortas comunitárias na zona rural entre outros, fazendo com que o aluno desta modalidade tenha prazer de estar participando ativamente das aulas da EJA.

Dizer que as esferas que compõem os poderes que regem nosso país não estão envolvidas na busca pela aprendizagem não é coerente, pois a Semec tem recebido material pedagógico que tem contribuído para o bom desenvolvimento destes alunos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

76

Mesmo com todos os aparatos desenvolvidos para amenizar a questão da evasão da EJA, percebe-se que ainda há um grande número de analfabetos em nosso município. Todas as estratégias usadas não tem sido suficientes para tornar o curso noturno atraente, talvez falte mais investimento na formação de professores, reformulação do material didático, na infraestrutura das unidades escolares, e um currículo que atenda as demandas do mercado de trabalho.

Tabela 27. Matrícula Inicial na Educação de Jovens e Adultos no município Barra do Rocha, por dependência administrativa e localização (2010/2012).

Anos	Municipal		Estadual		Total
	Urbana	Rural	Urbana	Rural	
2010	120		33		153
2011	120	-	32	-	152
2012	154		60	-	214

Fonte: Anuário Estatístico da Educação da Bahia, 2013.

Tabela 28. Nível Educacional da População Jovem, (1991 e 2000).

Faixa etária (anos)	Taxa de Analfabetismo		% com menos de 4 anos de estudo		% com menos de 8 anos de estudo		% frequentam a escola	
	1991	2000	1991	2000	1991	2000	1991	2000
15 a 17	12,42	4,85	23%	46,2%	32%	64%	54%	72%
18 a 24	11,97	6,26	21,3%	36%	21,4%	64%	52%	69%

Fonte: Disponível em: www.atlasbrasil.org.br/2013. Acesso 06 fev. 2015.

Tabela 29. Nível Educacional da População Adulta com mais de 25 anos, (1991; 2000).

	1991	2000
Taxa de analfabetismo	64%	23%
% com menos de 4 anos de estudo	21,4%	21,3%



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

77

% com menos de 8 anos de estudo	16%	22%
Nédia de anos de estudo	8	7

Fonte: Disponível em: www.atlasbrasil.org.br/2013. Acesso 06 fev. 2015

Existe uma demanda muito grande de adultos e idosos retornando à sala de aula. Isto devido não ter oportunidade de estudar na idade certa e hoje com tantas evoluções tecnológicas que a sociedade exige para interagir que impulsiona a todos estarem informados para saber lidar com a informatização. Portanto, temos muitos alunos matriculados no ensino fundamental anos iniciais com um número maior que no ensino fundamental anos finais. Pois, pretendem aprender a ler e escrever para lidar com as exigências das demandas atuais, verificamos uma queda ao longo dos anos no índice de analfabetismo no nosso município. Sabendo que há uma política de valorização da EJA pela Semec, em que se faz capacitação continuada mensalmente de todos os professores para melhorar a dinamicidade das aulas no noturno e evitar a evasão, bem como flexibilizamos o currículo e oferecemos aulas de artesanato sustentável para profissionalizar os estudantes e aumentar sua renda profissional. Além disso, oferecemos palestras em parceria com as secretarias de Saúde e Assistência Social visando ampliar as informações o envolvimento deles na escola. Temos, também a parceria com o comércio local, dando descontos aos alunos que apresentam a carteira de estudante assíduo na escola.

2.6.3 Educação do Campo

O Município de Barra do Rocha atende hoje 12 escolas rurais, sendo que existem algumas desativadas nessa área. Porém, as escolas que estão ativas são distribuídas em locais onde alunos e professores conseguem ter acesso. Quando há a necessidade de deslocamento existe o transporte para levá-los.

As escolas rurais municipais atendem alunos da educação infantil, fundamental I e EJA. Os alunos do Fundamental II e ensino médio são transportados para a zona urbana, através de transporte escolar próprio. O nosso município possui sete escolas rurais, multisseriadas, sendo estas distribuídas em níveis de aprendizagem, ficando a educação infantil com atendimento específico. Sendo



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

78

oferecida assistência pedagógica aos professores do campo com capacitação continuada quinzenalmente, dentre outros cursos de aperfeiçoamento em convênio com o Senar e governo federal. Temos duas escolas do campo com turmas seriadas com maior número de alunos, porém a assistência pedagógica é favorável para atender a toda demanda. A escola seriada está localizada em um assentamento rural (Coroa verde) e a outra no território do Aricanguá, as quais têm boa estrutura, os líderes dos territórios mantêm um bom relacionamento com os pais e professores e a Secretaria de Educação em prol do bom desenvolvimento da aprendizagem dos alunos estão sempre presente, acompanhando toda a proposta curricular do campo, atendendo as especificidades de cada local para desenvolver as práticas pedagógicas de acordo com os parâmetros curriculares da educação do campo.

As escolas do campo participam de programas em regime de colaboração com os entes federados, a exemplo: Despertar, Trilhas, Pacto, Penaic. O Programa Despertar tem o objetivo de trabalhar temáticas específicas ao homem do campo atendendo a proposta curricular da educação do campo; já o projeto Trilhas, pacto/Pnaic desenvolve o processo de alfabetização por meio da leitura e escrita, e o raciocínio lógico-matemático. A educação do campo no município caminha rumo à melhoria da prática pedagógica das escolas, porém, para se chegar ao ensino - aprendizagem de qualidade alguns aspectos estão sendo desenvolvidos para que haja avanços fundamentais no âmbito pedagógico, administrativo e de infraestrutura. As escolas do campo vinham com demandas diversas de atendimento e As escolas rurais municipais atendem alunos da educação infantil, fundamental I e EJA. Os alunos do Fundamental II e ensino médio são transportados para a zona urbana, através de transporte próprio escolar. O nosso município possui sete escolas rurais, multisseriadas, e uma seriada com maior número de alunos, porém a assistência pedagógica é favorável para atender a toda demanda.

acompanhamento que provocou a diminuição da matrícula nessa área, entretanto estratégias de mudança foram realizadas para aumentar a matrícula, acesso e permanência dos alunos do campo nas escolas rurais, sendo: nucleação de escolas, seriação de turmas, construção coletiva da Proposta Pedagógica das escolas do campo, oferecimento de cursos profissionalizantes para os moradores da zona rural, capacitação continuada dos professores, participação da comunidade na



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

79

escola, projetos de horta na escola, transporte escolar efetivado, equipamentos tecnológicos, reformas nas escolas, instalação de ventiladores em todas as escolas, dentre outras ações necessárias para melhoria do desenvolvimento do ensino na área rural. As escolas funcionam no turno matutino e noturno, sendo que neste atende a demanda da EJA (Educação de Jovens e Adultos), até o momento não temos educação em tempo integral nessas escolas, isto devido à quantidade mínima de alunos por escola. Mas, promovemos projetos extracurriculares, em que os alunos interagem com os alunos da área urbana, bem como os alunos de outras áreas rurais.

Tabela 30. Número de Escolas Rurais em Áreas Específicas - Redes Estadual e Municipal

Áreas	Ano	Número de Escolas	
		Estadual	Municipal
Escola do Campo	2007	-	18
	2008	-	18
	2009	-	19
	2010	-	17
Escola em Área de Assentamento	2007	-	-
	2008	-	01
	2009	-	01
	2010	-	01
Escola em Área Remanescente de Quilombola	2007	-	-
	2008	-	-
	2009	-	-
	2010	-	-
Escola Comunidade Indígena	2007	-	-
	2008	-	-
	2009	-	-
	2010	-	-

Fonte: Registros da secretaria Municipal, 2014.

2.6.4 Educação Especial



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

80

Quando tratamos da educação especial no Brasil nos remete ao conjunto de leis conquistadas e implantadas que se cumpridas garantirá a execução das políticas públicas inclusivas de fato. A Organização das Nações Unidas (ONU), em 1946, traz em seu artigo 1º o seguinte texto: “todas as pessoas nascem livres e iguais em dignidade e direitos”. Assim, como também o documento da declaração de Salamanca, aprovado por aclamação, na cidade de Salamanca, Espanha, no dia 10 de Junho de 1994, que trata Sobre Princípios, Políticas e Práticas na Área das Necessidades Educativas Especiais, o qual foi adotado em Assembleia Geral, e é considerada mundialmente um dos mais importantes documentos que visam à inclusão social, juntamente com a Convenção sobre os Direitos da Criança (1988) e da Declaração Mundial sobre Educação para Todos (1990), conforme registra a Declaração da Salamanca:

Todas as pessoas com deficiência têm o direito de expressar os seus desejos em relação à sua educação. Os pais têm o direito inerente de ser consultados sobre a forma de educação que melhor se adapte às necessidades, circunstâncias e aspirações dos seus filhos (SALAMANCA, 1994, p.5).

A Constituição brasileira, em seu artigo 208, estabelece que “o dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de: III – atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;”. Enquanto pressuposto de inclusão, dentre os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil estão a erradicação da pobreza, da marginalização, das desigualdades sociais e a promoção de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação (art. 3º, incisos III e IV, CF). O inciso II do artigo 227, da Constituição Federal estabelece a “criação de programas de prevenção e atendimento especializado para os portadores de deficiência física, sensorial ou mental, bem como de integração social do adolescente portador de deficiência, mediante o treinamento para o trabalho e a convivência, e a facilitação do acesso aos bens e serviços coletivos, com a eliminação de preconceitos e obstáculos arquitetônicos”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

81

A Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, estabeleceu as normas gerais para assegurar plenamente os direitos individuais e sociais das pessoas portadoras de deficiências e sua efetiva integração social, conforme determina seu artigo 1º. O ponto mais significativo dessa lei é o seu artigo 2º:

Ao Poder Público e seus órgãos cabe assegurar às pessoas portadoras de deficiência o pleno exercício de seus direitos básicos, inclusive os direitos à educação, à saúde, ao trabalho, ao lazer, à previdência social, ao amparo à infância e à maternidade, e de outros que, decorrentes da Constituição e das leis, propiciem seu bem-estar pessoal, social e econômico (BRASIL, 1989, p.01).

Como reconhecimento público nacional dos direitos a políticas inclusivas aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, a Resolução CNE/CEB nº 2, de 11 de setembro de 2001, em seu artigo 3º, conceitua educação especial como:

[...] modalidade da educação escolar [...] organizado institucionalmente para apoiar, complementar, suplementar e, em alguns casos, substituir os serviços educacionais comuns, de modo a garantir a educação escolar e promover o desenvolvimento das potencialidades dos educandos que apresentam necessidades especiais, em todas as etapas e modalidades da educação básica (BRASIL, 2001, p.01).

No município de Barra do Rocha, as escolas recebem estudantes com necessidades especiais diversas nas etapas do Ensino Fundamental da Educação Básica, há um atendimento educacional especializado para esses, principalmente os casos de atendimento dificuldades de aprendizagem. Para atender a demanda, a Semec disponibiliza um psicólogo e psicanalista para toda a rede. Porém, não há uma troca de dados permanentes entre os setores de educação, saúde e assistência social, para viabilizar o atendimento aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. Quando a escola detecta encaminha para o psicólogo que posteriormente encaminha para o psicanalista que atende no município. Em Barra do Rocha a maioria das pessoas portadores



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

82

deficiência frequentam o ensino regular. Apenas, um pequeno número resistem ao contato com pessoas diferentes que não fazem parte do seu cotidiano.

No município de Barra do Rocha existe apenas uma sala de recursos multifuncionais implantada pela Secretaria de Educação cujo atendimento destina-se as diferentes necessidades educacionais como: Deficiência e Transtornos globais do desenvolvimento, Deficiência Auditiva e Dificuldades de Aprendizagem. A mesma dispõe de alguns materiais pedagógicos, didáticos e equipamentos que visam a complementar e/ou suplementar o ensino regular, facilitando a aprendizagem desses sujeitos.

Os professores que atuam na sala de recursos são qualificados e estão fazendo cursos de formação continuada na área. A Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação objetiva que a participação da família e da comunidade aconteça nas instituições educativas de forma eficaz. Porém, no município de Barra do Rocha essa parceria não acontece de forma satisfatória. Pois alguns alunos não são assíduos, tanto na sala regular quanto na sala de recursos multifuncionais. Uns devido a falta de conhecimento dos pais que por acharem que os filhos são especiais não impõem limites aos filhos, uns devido a falta de conhecimento dos pais que por acharem que os filhos são especiais não impõem limites aos filhos, uns devido a falta de compromisso com a educação dos filhos e outros ainda por viverem o luto familiar. Já em relação a comunidade, devido a falta de conscientização demonstram preconceito e falta de respeito para com esses educandos portadores de necessidades educativas.

Existe parceria entre as secretarias de Educação, Assistência Social e Saúde, mas ainda se faz necessário que o elo seja mais forte e frequente por meio de viabilização de ações que venham conscientizar comunidade e família para aceitação e respeito às diferenças.

Até o momento no município de Barra do Rocha foram detectados apenas seis alunos surdos, que possuem uma interprete, três baixas visões e um índice agravante de deficientes intelectual, dificuldade de aprendizagem e transtornos global de desenvolvimento. Para atender esses alunos o ensino regular disponibiliza de um mesmo currículo, técnicas, recursos e são avaliados da mesma forma dos demais alunos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

83

É necessária que haja mais profissionais qualificados para atuarem na Educação Especial, como também a implantação de mais salas. É grande a necessidades de conscientizar o que vem a ser a sala de recursos multifuncional visando objetivos e finalidades para a sociedade.

Tabela 31. Matrículas da Educação Especial no em 2013

	Nível de ensino				Total
	Ed. Infantil	Séries iniciais do E. F.	Séries Finais do E. F.	Ens. Médio	
Deficiência visual			02		2
Deficiência mental		05	04		9
Deficiência física					
Deficiência Auditiva		02	03		5
Deficiências Múltiplas					
Altas habilidades/superdotação					
Transtornos Globais do Desenvolvimento	01	16			17
Total	1	23	9		33

Fonte: Registros Secretaria Municipal da Educação, 2013.

2.7 TRANSVERSALIDADE

2.7.1 Educação Étnico-racial

A Lei nº 10.639/03 sintetiza uma discussão de âmbito nacional e direciona as unidades educacionais para a proposição de atividades relevantes em relação aos conhecimentos das diversas populações africanas, suas origens e contribuições para o nosso cotidiano e história, num movimento de construção e redimensionamento curricular e ação educativa, salientando a importância do contexto e sua diversidade cultural.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

84

A Lei nº 10.639/03 sinaliza para um modelo educacional que prioriza a diversidade cultural presente na sociedade brasileira e, portanto, na sala de aula, de modo que as ideias sobre reconhecimento, respeito à pluralidade cultural, democracia e cidadania prevaleçam em todas as relações que envolvem a educação e a comunidade escolar, seja no processo de formulação de políticas educacionais, de elaboração de currículos escolares e de formação de docentes até as atividades pedagógicas, metodológicas e de acolhimento de educandos. Ainda é uma realidade nos deparamos com turmas racistas, músicas e ditados que tendem a inferiorizar o indivíduo por conta da cor da pele. Os livros de história tendem a não aprofundar na discussão e é muito distante a realidade dos negros e indígenas nas páginas dos livros e no seu discurso.

No município ainda não existe o devido cumprimento da lei nº 10.639/03, nem uma capacitação voltada para gestores, professores e demais profissionais da educação. Por essas razões as políticas voltadas para o combate do racismo dificilmente acontecerão, sem capacitar não há a menor possibilidade de articular o combate ao racismo. Permitindo assim o abandono da sala ou baixa alta estima o que dificulta o aprendizado e impossibilita a interação e a diversidade étnico-racial e cultural. No município observa-se ações relacionadas à Lei nº 10.639/03 nas escolas como projetos, aulas e atividades voltadas para a temática. A Semec apoia (quando procurada) qualquer ação voltada para o combate ao preconceito e desrespeito à dignidade humana, tendo no mês da consciência negra projetos culturais que envolve a comunidade escolar e comunidade local que vai às ruas realizar apresentações culturais. Foi construído pela Semec a proposta interdisciplinar de inclusão no currículo da temática étnico-racial nas disciplinas das séries/ano do ensino fundamental II, o que já consta na caderneta escolar do professor para que o mesmo tenha com subsídio no seu planejamento do plano de curso.

2.7.2 Educação, Relações de Gênero e Diversidade Sexual

A sexualidade é um conceito extenso e histórico. Ela faz parte de todo ser humano e é representada de forma distinta dependendo da cultura e do momento



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

85

histórico. A sexualidade humana tem componentes biológicos, psicológicos e sociais, e ela se expressa em cada ser humano de modo particular.

No Brasil, a Educação Sexual na escola já faz parte de um documento nacional desde 1996: Os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN), que se configuram por um conjunto de propostas educativas, publicado pelo Ministério da Educação e do Desporto em 1997, que visam trabalhar temas sociais de modo transversal nas disciplinas curriculares diversas. Os temas são: ética, saúde, meio-ambiente, orientação sexual e pluralidade cultural. A discussão sobre sexualidade está prevista no volume 10 – Pluralidade Cultural e Orientação Sexual.

Partimos, portanto, do princípio que a Educação sexual na escola deve ser um processo intencional, planejado e organizado a partir dos valores éticos e morais vigentes em nossa sociedade, que tenha como objetivo proporcionar ao aluno uma formação que envolva conhecimento, reflexão e questionamento; mudanças de práticas incompatíveis ao desenvolvimento de uma cidadania ativa; e criação de meios para a superação da homofobia e à descriminação de gênero.

Concluimos que a sexualidade não se reduz a instintos, impulsos, genes, hormônios, genitálias, ato sexual, nem se resume somente à subjetividade ou as possibilidades corporais de vivenciar prazer e afeto. A sexualidade deve ser pensada, vivida e ensinada em toda a sua riqueza, profundidade e amplitude que caracteriza o homem e a mulher não somente no plano físico, como também no plano psicológico, histórico e espiritual, marcando toda a sua expressão. Para isso uma educação sexual integradora e promotora da dignidade e desenvolvimento da pessoa, deve compreender a sexualidade como uma energia estruturante, presente em todos os aspectos da vida com uma multiplicidade de dimensões. A sexualidade é uma realidade polivalente e multifacial, contrário a todo reducionismo.

Portanto, no conceito que transmitimos aos nossos alunos tentamos superar toda visão reducionista ou falsos moralismos carregados de tabus e preconceitos a respeito da sexualidade e seus desdobramentos históricos culturais na pessoa, seja homem ou mulher. Faz-se urgente entendermos que a sexualidade deve ser vivida em profunda harmonia da pessoa consigo mesma e da pessoa com a realidade a que ela está inserida. Colaborando-a cada vez mais no processo de sua humanização, conscientes de suas responsabilidades e realização pessoal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

86

2.7.3 Educação Ambiental

A Educação Ambiental tornou-se lei em 27 de Abril de 1999. A Lei Nº 9.795, em seu Art. 2º afirma: "A Educação Ambiental é um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não-formal" (BRASIL, 1999). Assim a educação ambiental assume um papel de reconstrução de uma sustentabilidade ambiental, desenvolvida por meio de um projeto, interdisciplinar, que busque construir responsabilidades e atitudes comportamentais. Para isto o município de Barra do Rocha garante a implementação e o acompanhamento da referida lei desenvolvendo os seguintes programas.

Despertar - tem como objetivo despertar o interesse para educação ambiental, criação de parcerias com os municípios e os sindicatos dos produtores rurais e (SENAR) serviço nacional de aprendizagem rural; PNAE- programa nacional de alimentação escolar; Hortas nas escolas.

A relação entre meio ambiente e educação para a cidadania assume um papel cada vez mais desafiador, demandando a emergência de novos saberes que precisam ser articulados pelas escolas, para apropriação dos processos sociais que se complexificam cada vez mais e os riscos ambientais que se intensificam por meio das ações humanas. Nesse sentido, é que o município de Barra do Rocha articula ações, projetos e programas de educação ambiental, em sintonia com as diretrizes do Programa nacional de Educação Ambiental de acordo com a Lei de 27 de abril de 1999, (nº 9.795 – Lei da Educação Ambiental) e afirma, no artigo 2º, que "A Educação Ambiental é um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não-formal".

O desafio que se coloca é formular uma educação ambiental que seja crítica e inovadora, em dois níveis – formal e não formal. Assim a educação ambiental deve



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

87

ser acima de tudo um ato político voltado para a transformação social para o desenvolvimento local e sustentável.

2.8 RECURSOS FINANCEIROS PARA A EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO

A Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101, de 04 de maio de 2000, estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal. Essa pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas. Nota-se que a Secretaria de Educação tem conhecimento dos procedimentos e as responsabilidades pela realização de despesas, aquisição de materiais de transparências vinculados à Educação, como também compreende que o Financiamento da Educação deve atender o que preconiza a legislação para o enfrentamento de problemas cruciais, tais como: acesso, permanência e aprendizagem com sucesso, além de ter conhecimento do orçamento público em que são expressos a previsão de arrecadação das receitas e o planejamento de sua alocação nos programas e ações que serão implementados pela administração pública para atender às necessidades da coletividade.

O planejamento e o orçamento são meios para fixar os rumos de uma realidade, alocando recursos escassos e estabelecendo prioridades para prazos determinados. A Constituição Federal de 1988 institucionalizou três instrumentos de planejamento que devem ser coerentes entre si: O Plano Plurianual (PPA) - deve ter quatro anos de duração e dar transparência e continuidade às administrações; A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) estabelece as metas e prioridades de um determinado ano ou exercício financeiro, com base no Plano Plurianual; A Lei Orçamentária Anual (LOA) define, em função dos meios disponíveis, da LDO e do PPA, o que vai ser executado num ano, prevendo receitas e despesas.

Visto que, a sociedade civil deve participar desde a elaboração do PPA, o acompanhamento, a execução até a avaliação dos resultados. É obrigatório que



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

88

este incluía a estimativa de todas as despesas, segundo classificações estabelecidas por lei e outros instrumentos. Por isso, a necessidade de fazer um planejamento anual de acordo com o que preconiza Plano Plurianual – PPA e Lei Orçamentária Anual – LOA para organizar as despesas que serão informadas na prestação de contas final através do Siop.

O acompanhamento sistemático e transparente de outras receitas com o setor educacional do Município constitui fatores imprescindíveis para se garantir a qualidade que se pretende no trabalho da educação. Daí a importância dos Conselhos fiscalizadores, como o Fundeb, CAE e demais conselhos que podem contribuir para o desenvolvimento eficaz da aplicação dos recursos públicos, seguindo os princípios da transparência e legibilidade na garantia da manutenção e desenvolvimento da educação básica com qualidade. No município de Barra do Rocha os recursos financeiros destinados a educação são gestados pela secretaria de finanças e planejamento, dentre os destinados diretamente e os indiretamente, como os conquistados por meio de adesão a programas do FNDE via MEC. Tendo sua prestação de Contas acompanhada pelo conselho do Fundeb e demais conselhos municipais.

Tabela 32. Outras receitas com o setor educacional do município Barra do Rocha, administradas pela Prefeitura. (2009/2012)

Ano	Alimentação escolar	Transporte Escolar	Convênios	Outras Receitas	Total
2009	89.029,60	60.443,88	-	184.570,16	334.043,64
2010	120.840,00	72.741,30	-	208.013,52	401.594,82
2011	95.820,00	57.765,15	-	141.772,65	295.357,80
2012	105.648,00	53.990,50	-	146.217,30	305.855,80
2014	89.029,60	60.443,88	-	184.570,16	334.043,64

Fonte: Secretaria Municipal da Educação / Secretaria da Administração/ Prefeitura Municipal (2014).

Constata-se na tabela acima, que em 2014, houve um aumento significativo do total dos recursos com outras receitas do setor educacional do município de Barra do Rocha, devido ao aumento significativo da matrícula escolar. A alocação dos recursos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

89

aplicados para todas as etapas da Educação Básica no Município terão pesos diferenciados para a definição do montante de recursos conforme as necessidades e os compromissos do sistema, expressos pelo número de matrículas do Ensino Fundamental.

A tabela a seguir demonstra a realização da despesa em educação por etapa ou modalidade de ensino decorrentes do exercício de 2009 a 2014.

Tabela 33. Recursos aplicados em educação pelo governo municipal de Barra do Rocha, por nível ou modalidade de ensino (2009/2012).

Ano	Ed. Infantil	Fundamental Ensino	Ensino Médio	EJ A	Outros	Total
2009	23.661,94	3.133.379,52	-	-	1.099.776,64	4.256.818,10
2010	34.734,90	3.901.010,38	-	-	871.406,54	4.807.151,82
2011	-	3.419.929,14	-	-	1.389.537,13	4.809.466,27
2012	-	3.966.380,30	-	-	875.337,34	4.841.717,64

Fonte: Secretaria Municipal da Educação/ Secretaria da Administração/ Prefeitura Municipal (2013).

Tabela 34. Despesas com educação do município Barra do Rocha por categoria e elemento de despesa (2009/2012)

Ano	Despesas correntes			Despesas de capital			Total
	Pessoal	Mat. Consumo	Subtotal	Obra e Instalações	Equipamentos	Subtotal	
2009	2.452.081,86	1.794.416,04	4.246.497,90	-	10.320,20	10.320,20	4.256.818,10
2010	2.863.423,51	1.501.101,07	4.364.524,58	306.088,24	136.539,00	442.627,24	4.807.151,82
2011	3.008.182,18	1.436.997,60	4.445.179,78	364.286,49	-	364.286,49	4.809.466,27
2012	2.472.258,18	1.884.118,46	4.356.376,64	479.641,00	5.700,00	485.341,00	4.841.717,64

Fonte: Secretaria Municipal da Educação/ Secretaria da Administração/ Prefeitura Municipal (2013).



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

90

Tabela 35. Receita e aplicação dos recursos recebidos do Fundeb no Município Barra do Rocha em (2009/2012)

Ano	Total recebido	Aplicação		
		Salário dos professores	Capacitação dos leigos	Gastos com MDE
2009	2.488.978,00	1.400.708,34	-	269.629,92
2010	3.125.931,36	1.903.202,61	-	323.664,89
2011	3.415.840,22	1.659.781,48	-	417.673,83
2012	3.459.989,67	1.349.865,79	-	364.189,25

Fonte: Secretaria da Administração acesso 2015.

Tabela 36. Aplicação no Ensino Fundamental – Exercício 2012 (Em R\$)

Dos recursos		Da aplicação	
Receita de imposto e transferências	25% da receita de impostos e transferências	Total aplicado em educação	% aplicado
7.903.356,76	1.975.839,19	2.237.440,30	28,31%

Fonte: Secretaria da Administração acesso 2015.

Tabela 37. Recursos da educação no PPA (2010/2013)

ANOS	Previsto Em R\$	Programa\projetos\atividades educacionais.	Total Utilizado
2010	-	Coordenação das ações da Educação e Cultura	4.256.818,10
2011	4.703.000,00	Coordenação das ações da Educação e Cultura	4.807.151,82
2012	5.408.450,00	Coordenação das ações da Educação e Cultura	4.809.466,27
2013	6.206.492,50	Coordenação das ações da Educação e Cultura	4.841.717,64

Fonte: Prefeitura Municipal (2013).

Observa-se nas tabelas acima, que ocorreu crescimento no aumento dos recursos aplicados em educação em todas as etapas da educação básica entre os anos de 2009 a 2012, exceto no ano de 2011 e 2012 que houve uma diminuição nos gastos aplicados com salário dos professores. Os gastos com a educação no município representam a garantia de investir em financiamento para a melhoria na qualidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

91

da educação nas diferentes etapas e modalidades. Com base nesse pressuposto, a tabela 36 e 37 apresenta demonstrativo de despesa e planejamento das necessidades anuais com a educação municipal por categoria e elemento de despesa para aplicar com vistas a atender as demandas legais e necessárias para efetivação da qualidade do ensino das escolas públicas.

Os recursos da educação através do Fundeb determina que parte da receita do Fundo seja aplicada na remuneração dos profissionais do magistério. Desse modo a valorização dos profissionais da educação vem acontecendo devido ao compromisso da gestão municipal na sanção da Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, regulamentando uma disposição já prevista na Constituição Federal.

3 - DIRETRIZES, METAS E ESTRATÉGIAS DO PME

Após a elaboração da análise situacional do município e da educação, dá início ao processo de construção das diretrizes, metas e estratégias do município de Barra do Rocha.

3.1.1 DIRETRIZES:

As diretrizes do PME de Barra do Rocha comungam da mesma ideia das diretrizes o PNE 2015/2025 da lei 13.005/2015, às quais estão descritas a seguir:

- I – Erradicação do analfabetismo;
- II – Universalização do atendimento escolar;
- III – superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV – Melhoria da qualidade da educação;
- V – Formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- VI – Promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

92

- VII – Promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do município;
- VIII – estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação pública que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- IX – Valorização dos (as) profissionais da educação;
- X – Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

3.1.2 METAS E ESTRATÉGIAS DO PME

META 01:

Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de 0 a 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

ESTRATÉGIAS:

1.1) Rever os padrões de infra-estrutura seguindo a legislação em vigor no prazo de 3 anos, visando assegurar o atendimento das especificidades do desenvolvimento das faixas etárias atendidas nas instituições de educação infantil (creches e pré-escola), no que se refere a: Espaço interno, com iluminação, ventilação, insolação, visão para o espaço externo, rede elétrica e segurança; Ambiente interno e externo para o desenvolvimento de atividades, que atendam as diretrizes curriculares para educação infantil com a aquisição de equipamentos, mobiliário e materiais pedagógicos; Melhorias das instalações para o preparo e/ou serviços de alimentação; Arborização e instalação de parque infantil; Melhorias das instalações sanitárias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

93

1.2) Garantir a manutenção e expansão de vagas de programas de formação continuada de qualidade para o acesso de todos os profissionais da educação para atualização permanente e o aprofundamento dos conhecimentos dos profissionais que atuam na educação infantil;

1.3) Assegurar que, em dois anos, o município revise sua política para educação infantil com base nas diretrizes nacionais e demais legislações em vigor;

1.4) Elaborar e atualizar os projetos pedagógicos das escolas, a partir da revisão da política e das orientações curriculares da educação infantil, considerando os direitos, as necessidades específicas da faixa etária atendida tendo em vista necessária integração com o ensino fundamental;

1.5) Direcionar, prioritariamente, os investimentos públicos municipais em educação para a modalidade de educação infantil;

1.6) Assegurar o fornecimento dos materiais pedagógicos adequados as faixas etárias e as necessidades do trabalho educacional nos estabelecimentos públicos;

1.7) Criar conselhos escolares e outras formas de participação da comunidade escolar com o intuito de garantir a frequência das crianças nas instituições de educação infantil até o término deste ciclo, levando em conta o enriquecimento das ações pedagógicas desenvolvimento;

1.8) Estabelecer condições para a inclusão das crianças com deficiência, contando com apoio de especialistas definindo o número máximo de crianças por sala, e móvel mobiliária, material pedagógico adaptado, espaço físico acessível, orientação, supervisão e alimentação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

94

1.9) Requerer ações junto as instituições formadoras do ensino superior afim de qualificar professores para a Educação Infantil, com conteúdos específicos da área;

1.10) realizar, periodicamente, em regime de colaboração, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta;

1.11) implantar, até o segundo ano de vigência deste PME, avaliação da educação infantil, a ser realizada a cada 2 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infra estrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes.

1.12) Estabelecer parceria junto ao Governo Federal e/ou Estadual para a construção de Creche Municipal, no prazo máximo de 2 anos e, até 2020 providenciar a construção de novo prédio escolar, dentro dos parâmetros de infraestrutura, que atenda crianças de 4 e 5 anos.

META 2

Universalizar o ensino fundamental de 9 anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa da idade recomendada, ate o último ano de vigência deste PME.

ESTRATÉGIAS:

2.1) Criar mecanismos para o acompanhamento individualizado dos (as) alunos(as) do ensino fundamental para detectar as necessidades básicas de aprendizagem, e assim, fazer uso de ferramentas tecnológicas para sanar as dificuldades encontradas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

95

2.4) Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando melhoria de condições adequadas para o sucesso escolar dos(as) alunos(as), em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;

2.5) Promover a ampliação de matrícula das crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;

2.6) Desenvolver tecnologias pedagógicas, de maneira articulada, para promover a melhoria da aprendizagem, bem como a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário; considerando as especificidades da educação especial, das escolas do campo e das comunidades indígenas e quilombolas;

2.7) Promover, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região;

2.8) Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos(as) alunos(as) dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem pólos de criação e difusão cultural;

2.9) Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio de projetos pedagógicos que propiciem parceria efetiva entre a escola e a família;

2.10) Ampliar a oferta do ensino fundamental, em especial dos anos iniciais, para as populações do campo, bairros periféricos nas próprias comunidades;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

96

2.11) Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos(às) estudantes que estimulem ao desenvolvimento de habilidades artística, cultural, esportiva, acadêmica inclusive mediante articulação com programas e projetos do governo federal e estadual;

2.12) Desenvolver política pública de incentivo aos profissionais de educação ao aperfeiçoamento contínuo na área de atuação por meio de capacitações pedagógicas e avaliação de desempenho, periodicamente.

2.13) fortalecer e implementar provas avaliativas de desempenho dos alunos da educação fundamental para averiguar o nível de aprendizagem e as possíveis estratégias de avançar na qualidade de ensino-aprendizagem;

2.14) definir propostas de programas de incentivo a leitura e escrita de forma a propiciar a formação do educando com qualidade na construção do aluno leitor e escritor.

META 3

Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrícula no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

ESTRATÉGIAS:

3.1) Implementar a educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% de gratuidade na expansão de vagas;

3.2) promover em parceria com o estado a busca ativa da população de 15(quinze) a 17 (dezessete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e a juventude para ampliar acesso ao ensino médio;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

97

3.3) Assegurar o atendimento aos padrões adequados de infra-estrutura e de qualidade, estabelecidos no PME (Plano Municipal de Educação) para o Ensino Médio;

3.4) Promover a matrícula da população de 15 a 17 anos fora da escola, em parceria com as áreas da Assistência Social e da Saúde;

3.5) Garantir a formação continuada dos docentes, em temas multidisciplinares nas diferentes áreas do conhecimento;

3.6) Fomentar a expansão das matrículas gratuitas de ensino médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades das populações do campo e das pessoas com deficiência;

3.7) Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão.

META 4

Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

ESTRATÉGIAS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

98

4.1) Informar para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb, as matrículas dos(as) estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular, e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007;

4.2) Garantir o transporte escolar adaptados aos alunos, da rede pública de ensino, garantindo o acesso desses aos diferentes níveis e modalidades de ensino acompanhados por monitores;

4.3) Disponibilizar um professor especialista em cada unidade escolar, diariamente, para avaliar e atender os alunos com deficiência e desenvolver projetos direcionados à educação inclusiva;

4.4) Melhorar a infraestrutura das escolas, e respectivo sistema de ensino, para o recebimento e permanência dos alunos com necessidades educacionais especiais;

4.5) Viabilizar o fornecimento do uso de equipamentos de informática especialmente dotados como apoio à aprendizagem do educando com necessidades especiais, através de parcerias entre Municípios, Estados, União e iniciativa privada, até o final desse PME;

4.6) Viabilizar programas e ações de combate ao preconceito e discriminação no ambiente escolar e comunitário por meio de campanhas nos estabelecimentos de ensino e na comunidade geral com as temáticas da diversidade (pessoa com deficiência, diversidade sexual, questões étnico raciais);



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

99

4.7) Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos(as) alunos(as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários(as) de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude;

4.8) Combater as situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude;

4.9) Definir, no segundo ano de vigência deste PME, indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições públicas e privadas que prestam atendimento a alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

4.9) Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas nas redes públicas de ensino;

4.10) Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo.

4.11) Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, afim de favorecer



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

100

a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo.

META 5

Alfabetizar todas as crianças a partir do 1º(primeiro) ano do ensino fundamental, tendo no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental para completar essa formação.

ESTRATÉGIAS:

5.1) Estruturar o currículo focando os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos(as) professores(as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;

5.2) Aplicar instrumentos de avaliação periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, bem como estimular os sistemas de ensino e as escolas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas até o final do terceiro ano do ensino fundamental;

5.3) Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos(as) alunos(as), consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;

5.4) Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores(as) para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação *stricto sensu* e ações de formação continuada de professores(as) para a alfabetização;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

101

5.5) Realizar projetos de incentivo a leitura e escrita, em colaboração com a esfera pública municipal, estadual e/ou federal, com a participação efetiva das escolas no processo das produções literárias para futuras avaliações da comunidade escolar, sujeitas a premiações por mérito individual;

5.6) Aderir, em colaboração com instituições federal e estadual, a programas de alfabetização que promovam o desenvolvimento do ensino aprendizagem para melhoria no avanço do desempenho dos alunos.

META 6

Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica, ampliando essa demanda ao longo do término do PME.

Estratégias:

6.1) Promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos(as) alunos(as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola;

6.2) Reestruturar, em regime de colaboração, programa de construção de escolas com padrão de infra estrutura e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral;

6.3) Ampliar e reestruturar as escolas públicas, por meio da construção de laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

102

produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;

6.4) Buscar parcerias para a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos da cidade, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, cinemas, campo de futebol etc. para realização das aulas;

6.5) Atender às escolas do campo na oferta de educação em tempo integral, em parceria com regime de colaboração, considerando-se as peculiaridades locais;

6.6) Garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas.

META 7

Promover a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, corrigindo os focos de evasão/repetência, ampliando a permanência e fluxo escolar com melhoria da aprendizagem de modo a corresponder as médias nacionais estipuladas pelo Ideb: Anos iniciais do ensino fundamental em 2015: 3,4; em 2017: 3,6; em 2019: 3,9; em 2021: 4,2. Já nos anos finais do ensino fundamental temos como meta em 2015: 3,6; em 2017: 3,9; em 2019: 4,3; em 2021: 4,6.

ESTRATÉGIAS:

7.1) Reestruturar e implantar, diretrizes pedagógicas para a educação básica a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

103

desenvolvimento dos(as) alunos(as) para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitando a diversidade local, regional, estadual;

7.2) assegurar no quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 70% (setenta por cento) dos(as) alunos(as) do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável;

7.3) Assegurar no último ano de vigência deste PME, todos os (as) estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável;

7.4) Constituir, em colaboração entre a União, os Estados, e os Municípios, um conjunto de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do alunado e do corpo de profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino;

7.4) Implantar processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos(as) profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;

7.5) Formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e professoras e profissionais de serviços e apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

104

escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;

7.6) Associar a prestação de assistência técnica financeira à fixação de metas intermediárias, nos termos estabelecidos conforme pactuação voluntária entre os entes priorizando sistemas e redes de ensino com Ideb abaixo da média nacional;

7.7) Aprimorar continuamente os instrumentos de avaliação da qualidade do ensino fundamental e médio, bem como apoiar o uso dos resultados das avaliações nacionais pelas escolas e redes de ensino para a melhoria de seus processos e práticas pedagógicas;

7.8) Buscar orientação junto as políticas das redes e sistemas de ensino, de forma a buscar atingir as metas do Ideb diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional, garantindo equidade da aprendizagem e reduzindo pela metade, até o último ano de vigência deste PME.

7.9) Acompanhar e divulgar bienalmente os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da educação básica e do Ideb, comparados aos do Município, assegurando a contextualização desses resultados, com relação a indicadores sociais relevantes, como os de nível socioeconômico das famílias dos(as) alunos(as),garantindo a transparência e o acesso público às informações técnicas de concepção e operação do sistema de avaliação;

7.10) Incentivar o uso de tecnologias educacionais para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio e estimular práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, disponibilizando recursos educacionais abertos, bem mídias educativas que favoreçam o desenvolvimento cognitivo, sócio-afetivo do educando;

7.12) Garantir transporte gratuito para todos(as) os(as) estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

105

renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, e financiamento compartilhado, com participação da União proporcional às necessidades dos entes federados, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local;

7.13) Desenvolver programas e projetos alternativos de atendimento escolar para a população do campo que considerem as especificidades locais e regionais para promoção do acesso e permanência na escola;

7.14) Apoiar técnica e financeiramente a gestão escolar mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática;

7.15) Ampliar programas e aprofundar ações de atendimento ao(à) aluno(a), em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;

7.16) Assegurar a todas as escolas públicas de educação básica o acesso a energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos, garantir o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada prédio escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência;

7.17) Institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando à equalização regional das oportunidades educacionais;

7.18) Prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

106

a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet;

7.19) Garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;

7.20) Implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;

7.21) Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nºs 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil;

7.22) Consolidar a educação escolar no campo, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários, garantindo: o desenvolvimento sustentável e preservação da identidade cultural; a participação da comunidade na definição do modelo de organização pedagógica e de gestão das instituições, consideradas as práticas socioculturais e as formas particulares de organização do tempo; a reestruturação e a aquisição de equipamentos; a oferta de programa para a formação inicial e continuada de profissionais da educação; e o atendimento em educação especial;

7.23) Desenvolver currículos e propostas pedagógicas específicas para educação escolar para as escolas do campo e para as comunidades indígenas e



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

107

quilombolas, incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades e considerando o fortalecimento das práticas socioculturais e da língua materna de cada comunidade indígena, produzindo e disponibilizando materiais didáticos específicos, inclusive para os(as) alunos(as) com deficiência;

7.24) Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais;

7.25) Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional;

7.26) Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos(às) estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;

7.27) Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos(das) profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional;

7.28) Estabelecer políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no Ideb, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar.

META 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

108

Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, os mais pobres, e as de necessidades especiais.

ESTRATÉGIAS:

8.1) Institucionalizar programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados;

8.2) Implementar programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial as populações do campo, os mais pobres, e as de necessidades especiais;

8.3) Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola específicos para os segmentos populacionais considerados, para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem;

8.4) Oferecer práticas e projetos que favoreçam a inclusão dessa demanda de forma a aumentar a participação e permanência dos mesmos na continuação e conclusão dos cursos;

8.5) Promover, em regime de colaboração com a União, Estado e Município a inserção dos alunos dessa faixa etária em cursos que concomitantemente forneçam



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

109

formação técnica ou profissional, que servirá de estímulo ao acesso e permanência à escola;

8.6) investir em programas e projetos de oficinas técnicas de artesanato para profissionalização no mercado, sendo estas atreladas ao currículo escolar colaborando com a aprendizagem dos conteúdos disciplinares, como forma de incentivar a frequência escolar;

8.7) promover um espaço adequado a essa faixa etária para estimular sua interação com seu pares, tendo incentivos diferenciados para sua efetiva permanência nesse segmento, como alargar parcerias com órgãos públicos, setores do comércio de forma a ter vantagens diferenciadas por frequentar a escola com assiduidade;

8.8) Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria, atendendo as especificidades de necessidades visuais e auditivas.

META 9

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 80% (oitenta por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

ESTRATÉGIAS:

9.1) Realizar diagnóstico dos jovens e adultos do ensino fundamental e médio incompletos, para identificar as dificuldades e elaborar propostas que aumentem suas expectativas de aprendizagem e permanência na escola;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

110

9.2) Proporcionar aulas de artes e artesanato como benefício adicional para ampliação de trabalho e renda para jovens e adultos que frequentarem cursos de alfabetização;

9.5) Realizar chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, promovendo-se busca ativa em regime de colaboração entre entes federados e em parceria com organizações da sociedade civil;

9.6) Realizar avaliação, por meio de exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade;

9.7) Executar ações por meio de programas de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da saúde para atendimento ao(à) estudante da educação de jovens e adultos;

9.8) Assegurar a oferta de educação de jovens e adultos, nas etapas de ensino fundamental e médio a todos indistintamente, assegurando-se formação específica dos professores e implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração;

9.9) Considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas.

META 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

111

Oferecer, no mínimo, 80% (oitenta por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

ESTRATÉGIAS:

10.1) Firmar parcerias, em regime colaboração com entes federados, a programas de jovens e adultos voltado à conclusão do ensino fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica;

10.2) Expandir as matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade dessa população;

10.3) Ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;

10.5) Implantar espaço e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos que atendam a demanda dessa modalidade específica;

10.6) Reestruturar a proposta curricular da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses alunos e alunas;

10.7) Elaborar os temas de estudo para a demanda de jovens e adultos para a produção de material didático, de acordo com a proposta curricular e metodologias específicas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

112

10.8) Elaborar instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;

10.9) Institucionalizar programa nacional de assistência ao estudante, compreendendo ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da educação de jovens e adultos articulada à educação profissional.

META 11

Implantar em regime de colaboração, em 5 anos de vigência deste PME, um centro de Educação Profissionalizante para atender jovens e adultos do município e regiões circunvizinhas.

ESTRATÉGIAS:

11.1) realizar o mapeamento do quantitativo da demanda de alunos a se beneficiar com a Educação Profissional Técnica de Nível Médio no município de Barra do Rocha e cidades circunvizinhas;

11.2) viabilizar através da em parceria com a Secretaria Estadual de Educação em parcerias com as instituições: SEBRAE, SENAE, SENAC a implantação de um centro de Educação Profissionalizante Regional, técnico de nível médio;

11.3) ofertar em parceria com o Estado a formação profissional juntamente com ensino médio na modalidade EJA;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

113

11.4) buscar parceria com programas do governo federal e estadual para promover, concomitantemente, a formação no ensino fundamental regular e profissionalizante na modalidade EJA;

11.5) realizar parcerias com entidades empregatícias a realização de estágios dos estudantes em curso.

META 12

Fornecer condições aos estudantes para o acesso ao ensino superior elevando a taxa bruta de matrícula na educação superior para 25% (vinte e cinco por cento) e a taxa líquida para 7% (sete por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos.

ESTRATÉGIAS:

12.1) apoiar no município a implantação de faculdades nas modalidades à distancia, semipresencial e presencial para atender o público de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos;

12.2) Criar políticas públicas que busquem ampliar o sucesso do estudante, proveniente do ensino médio público, para o ingresso no ensino superior, através de cursos preparatórios para o vestibular.

12.3) Incentivar a criação de mecanismos promotores de intercâmbio entre os estabelecimentos de educação superior e as escolas públicas de educação básica de Barra do Rocha, visando ao desenvolvimento de pesquisa, extensão bem como programas de formação continuada para educação básica, conforme as necessidades diagnosticadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

114

12.4) assegurar condições de acessibilidade nas instituições de educação superior, na forma da legislação;

12.5) consolidar e ampliar em regime de colaboração, programas e ações de incentivo à mobilidade estudantil, docente e demais profissionais da educação, em cursos de graduação, pós-graduação, mestrado e doutorado, em âmbito nacional e internacional, tendo em vista o enriquecimento da formação de nível superior.

META 13

Garantir, em regime de colaboração com o Estado, no prazo de 2 (dois) anos de vigência deste PME, política municipal de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando-lhes a devida formação inicial, nos termos da legislação, e formação continuada em nível superior de graduação na respectiva área de atuação.

ESTRATÉGIAS:

13.1) aderir programas específicos para formação de profissionais da educação para as escolas do campo, de Jovens e Adultos e para a educação especial;

13.2) fazer parcerias com universidades de cursos e programas especiais para assegurar formação específica na educação superior, nas respectivas áreas de atuação, aos docentes, com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa da de atuação docente, em efetivo exercício;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

115

13.3) implantar, política municipal de formação continuada para os profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério, construída em regime de colaboração entre os entes federados;

13.4) apoiar as instituições privadas que ofertam cursos técnicos e tecnológicos de nível superior, destinados à formação inicial, nas diversas áreas de atuação, dos profissionais a que se refere o inciso III do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

META 14

Elevar gradualmente o número de matrículas de modo a atingir 70% (setenta por cento) dos professores que atuam na educação básica em curso de pós-graduação lato ou strictu sensu em sua área de atuação, e garantir que os profissionais da educação básica tenham acesso à formação continuada, considerando as necessidades e contextos dos vários sistemas de ensino.

ESTRATÉGIAS:

14.1) Fomentar discussões, por meio de fóruns, sobre a diversificação de cursos no processos de ampliação de oferta de vagas, de maneira a garantir não só os condicionantes do mercado, como também as necessidades de desenvolvimento estratégico local, regional e nacional.

14.2) garantir, em regime de colaboração, que todos os professores de todas as etapas da educação básica tenham formação continuada, e fomentar a respectiva oferta de pós-graduação por parte das instituições de educação superior existentes no município, de forma orgânica e articulada às políticas de formação do Município;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

116

14.3) estimular a oferta de cursos de pós-graduação *latu sensu*, utilizando inclusive metodologias, recursos e tecnologias de educação a distância;

14.4) Estabelecer parcerias, entre as escolas Municipais e Estaduais e as Instituições de Ensino Superior para a criação de equipes multidisciplinares

14.5) Viabilizar o intercambio entre as Instituições de Ensino Superior e escolas públicas, para a organização de programas que visem a promoção, interação e estímulo aos alunos, modificando as suas perspectivas, fazendo com que estes familiarizem-se com o ambiente acadêmico.

14.6) Implementar programas informativos e profissionalizantes ao jovem do ensino médio da escola publica em parceria com o governo estadual

14.7) Amparar os alunos universitários, através das associações o acesso e permanência durante a conclusão dos cursos de graduação.

14.8) Assegurar ao profissional do quadro efetivo do magistério municipal, em efetiva regência, acesso a cursos de graduação, na disciplina que leciona, ou em curso de Pedagogia, incentivo financeiro quando ingressarem na Plataforma Freire.

META 15

Assegurar a participação, em regime de colaboração, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do *caput* do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando-lhes a devida formação inicial, nos termos da legislação e formação continuada em nível superior de graduação e pós, gratuita e na respectiva área de atuação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

117

ESTRATÉGIAS:

15.1) Dar condições efetivas para que no prazo de 5 anos, todos os Professores em exercício no município tenham formação em nível superior correspondente à sua área de atuação profissional.

15.2) Assegurar a oferta permanente de cursos de formação continuada para os profissionais da educação *do quadro efetivo do magistério*, nos três períodos, com vagas compatíveis com o numero de funcionários nas diferentes áreas de atuação, buscando sua integração.

15.3) Garantir 20% da jornada de trabalho para os profissionais da educação matriculados em programas de mestrado doutorado, bem como a liberação para a participação em eventos científicos em áreas afins (quando da apresentação de trabalhos) sem prejuízos aos vencimentos.

15.3) Implementar políticas de incentivo financeiro ao profissional do magistério, em efetiva regência, do quadro efetivo municipal mediante cursos de pós graduação (*lato sensu e stricto sensu*): licença remunerada (sem prejuízo aos vencimentos) e bolsa de estudo.

15.4) Implantar programas específicos para formação de profissionais da educação para as escolas do campo e de escolas da EJA e para a educação especial;

15.5) Garantir aos profissionais da Educação Especial curso de formação continuada em todas as áreas, que facilite o exercício de suas atividades docentes.

15.6) Assegurar o funcionamento das salas multifuncionais, nas escolas municipais, através de: espaço adequado, recursos pedagógicos/materiais e profissionais qualificados nas diferentes áreas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

118

META 16

Reestruturar o Plano de Cargo e Carreira da Rede Pública Municipal de Ensino de Barra do Rocha de modo a atender as especificidades da demanda dentro de um planejamento orçamentário que corresponda a um estudo de cálculo para dez anos e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação.

ESTRATÉGIAS:

16.1) estruturar a rede pública de educação básica de modo que, 95% (noventa e cinco por cento) dos Trabalhadores da Educação que exercem as funções de Apoio e Administrativo, de Docência, e Suporte Pedagógico sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo, até o término de vigência deste PME;

16.2) fortalecer a gestão do Conselho Municipal de Educação e do Conselho Municipal do Fundeb, para que haja uma efetiva participação da sociedade civil organizada.

16.3) assegurar que o Conselho Municipal de Educação e o Conselho Municipal do Fundeb acompanhem a execução do Plano de Cargo e Carreira e Vencimentos de Barra do Rocha;

16.4) ampliar a formação de professores e professoras da educação básica com base nas diretrizes nacionais, de áreas prioritárias, com instituições formadoras que atendam ao processo de certificação das atividades formativas e avaliação profissional como forma de qualificação em serviço;

16.5) Divulgar por meio de portais eletrônicos para subsidiar a atuação dos professores e das professoras da educação básica, disponibilizando gratuitamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

119

materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível;

16.6) estruturar as redes públicas de educação básica de modo que, até o início do quinto ano de vigência deste PME, 95% (noventa por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 55% (cinquenta por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados;

16.7) Assegurar que a comissão para avaliação do estágio probatório seja constituída de: representantes da secretaria de educação, representantes da APLB sindicato e da sociedade civil organizada.

16.8) Assegurar que a avaliação de desempenho dos profissionais da educação será supervisionada pela secretaria municipal de educação, APLB /sindicato e sociedade civil organizada. Como ocorrerá e os critérios para a realização desta avaliação será objeto de detalhamento no plano de carreira dos profissionais de educação.

16.9) prever, nos planos de Carreira dos profissionais da educação do Municípios, licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação *stricto sensu*;

16.10) realizar de dois em dois anos, a partir do segundo ano de vigência deste PME, o censo dos(as) profissionais da educação básica de outros segmentos que não os do magistério;

16.11) Assegurar a criação de comissões permanentes em parceria com a APLB/sindicato de profissionais da educação de todos os sistemas de ensino, para subsidiar os órgãos competentes na reestruturação do plano de Carreira;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

120

16.12) assegurar que os docentes que atuam em regência sejam do quadro efetivo do magistério, bem como os que mediante ingresso inicial para o quadro efetivo de docência no magistério tenham no mínimo três anos de atuação (estágio probatório) na área de aprovação do concurso público na rede municipal.

META 17

Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.

ESTRATÉGIAS:

17.1) fortalecer os Conselhos Municipal de Educação e Fundeb, através de capacitação ainda no primeiro semestre no início de vigência deste PME, para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica através de fóruns onde todos os interessados possam participar;

17.2) ampliar o plano de Carreira para os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, observados os critérios estabelecidos na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar conforme demanda existente, caso contrário, complementar sua carga horária em outro estabelecimento de ensino.

17.3) estender a assistência financeira específica da União, previsto por Lei, aos entes federados para implementação de políticas de valorização dos(as) profissionais do magistério, em particular o piso salarial nacional profissional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

121

17.4) Oferecer cursos de capacitação voltado à especialização desde graduação ao doutorado, e outros, para os profissionais estatutários.

17.5 Disponibilizar ajuda de custo para os profissionais da educação municipal para financiamento de cursos de capacitação/ especialização.

17.6 Garantir a liberação do profissional da educação, em cumprimento do direito da capacitação sem perdas salariais.

META 18

Assegurar condições, no prazo de 2 anos, para a efetivação da gestão democrática e participativa da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico do município para tanto.

ESTRATÉGIAS:

18.1) assegurar que todos os segmentos da comunidade escolar participem de forma democrática das ações educativas, desempenhando a função de acompanhamento e fiscalização dos recursos públicos destinados à educação, atendendo aos princípios da moralidade e transparência e a ampliação da credibilidade quanto à administração do patrimônio público;

18.2) Priorizar o repasse de transferências voluntárias da União na área da educação para a rede pública municipal de ensino, respeitando-se a legislação nacional, e que considere, conjuntamente, para a nomeação dos diretores, vices, supervisores e coordenadores de escola critérios de mérito e desempenho profissional do quadro efetivo do magistério que tenha no mínimo dois anos em efetiva regência em sala de aula;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

122

18.3) promover formação continuada através de programas de capacitação para gestores escolares, conselheiros escolares, conselho municipal de educação e demais conselhos ligados à educação;

18.4) estimular a participação da comunidade local em Conselhos Escolares, Conselho de Educação, Conselho do Fundeb, Conselho da merenda escolar, tornando-os órgãos de apoio no acompanhamento e fiscalização da gestão;

18.5) estimular a constituição de grêmio estudantil, conselhos escolares e associações de pais e mestres, bem como, garantir um espaço para as reuniões dentro do ambiente escolar, embora seja respeitado o poder soberano dos conselhos escolares;

18.6) fomentar a participação da comunidade escolar de forma democrática, juntamente com as escolas, a construção e/ou revisão de seu Projeto Político-Pedagógico e Regimento escolar até o primeiro ano do plano aprovado, bem como propiciar recursos humanos e financeiros para o cumprimento de suas ações;

18.7) propiciar para a construção e socialização da matriz curricular da Educação Infantil, dos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental, do Ensino Médio, das classes multisseriadas, da Educação de Jovens e Adultos, Educação do Campo e especial, levando em consideração as peculiaridades de cada uma.

18.8) criar o Fundo Municipal de Educação (FME), vinculado à Semec com membros do quadro efetivo e sociedade civil organizada, com a finalidade de dar suporte financeiro e apoiar a implementação de programas e projetos educacionais no município, integrando-o às políticas e planos educacionais da União e do Estado.

18.9) favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

123

18.10) Implantar para toda a rede de educação básica, grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-lhes espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas.

18.11) Assegurar a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e conselhos municipais de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional.

18.12) instigar a participação dos profissionais da educação, alunos(as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares.

18.13) defender e respeitar os processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino;

18.14) Desenvolver e garantir programas de formação de diretores e gestores escolares, como pré requisito para a função.

META 19

Aplicar recurso público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 25% (vinte e cinco por cento) da arrecadação de impostos e transferências de impostos, conforme preceitua o art. 212 da CF, e ampliar o investimento em educação pública com recursos oriundos de repasse do Fundo Social do Pré-Sal, royalties e outras que vierem a ser criados pela União com destinação a manutenção e desenvolvimento do ensino público, até o final deste PME.

ESTRATÉGIAS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

124

19.1) Construir, de maneira colaborativa, com as famílias e entidades da comunidade, metodologias participativas que visem a uma integração, contato e dialogo continuo entre escolas e a comunidade escolar

19.2) Implantar programas de apoio e formação aos (às) conselheiros(as) dos conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, dos conselhos de alimentação escolar, dos conselhos escolares e de outros e aos(às) representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, com vistas ao bom desempenho de suas funções.

19.3) Viabilizar, num prazo de dois anos de vigência deste PME, fórum, com o intuito de coordenar as conferências municipais, bem como efetuar o acompanhamento da execução deste PME e dos seus planos de educação;

19.4) garantir que a Semec usará como parâmetro, os estudos e indicadores de investimento e de custos por aluno(a) em todas as etapas e modalidades da educação pública, a ser desenvolvido pelo Inep;

19.5) assegurar que, com o aporte financeiro de recursos da União nos termos do PNE, será implantado o Custo Aluno – Qualidade Inicial – CAQi, referenciado no conjunto de padrões mínimos estabelecidos na legislação educacional e cujo financiamento será calculado com base nos respectivos insumos indispensáveis ao processo de ensino-aprendizagem e será progressivamente reajustado até a implementação plena do Custo Aluno Qualidade – CAQ;

19.6) implementar o Custo Aluno Qualidade – CAQ como parâmetro para o financiamento da educação de todas as etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

125

respeitando os limites de gastos total com pessoal, conforme delineado pela LC 101/00;

19.7) implementar e ajustar continuamente o CAQ com base em metodologia formulada pelo Ministério da Educação – MEC, e acompanhado pelo Fórum Nacional de Educação – FNE, pelo Conselho Nacional de Educação – CNE e pelas comissões de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados e de Educação, cultura e Esportes do Senado Federal;

19.8) promover a compatibilização contínua entre o Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária- LDO, Lei Orçamentária Anual- LOA e o Plano Municipal de Educação - PME.

19.9) Intensificar a fiscalização por partes dos Conselhos Municipal de Educação e Fundeb quanto à aplicação do percentual de 25% voltados para investimento da educação pública; prezando o cumprimento do poder deliberativo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

126

3 ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME

3.1 ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME

A implantação com sucesso do Plano Municipal de Educação – PME no município de Barra do Rocha depende, não somente da mobilização e vontade política das forças sociais e institucionais, mas também de mecanismos e instrumentos de acompanhamento e avaliação nas diversas ações a serem desenvolvidas no ensino, durante os dez anos de sua vigência.

As metas deste Plano, somente poderão ser alcançadas se ele for concebido e acolhido como Plano de Educação forte, como um compromisso da sociedade para consigo mesma, mediante uma comissão formada por representantes dos seguintes segmentos: Conselhos Municipais, instituições religiosas, sociedade civil, instituições de ensino nos três níveis (Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II e Ensino Médio), sindicatos e associações, Conselhos do fundeb, representação do legislativo e membros representantes da Secretaria de Educação. Sua aprovação pelo Poder Legislativo, o acompanhamento e a avaliação pela sociedade civil e política, são fatores educacional da inclusão social e da cidadania plena, decisivos para que a educação produza a grande mudança no panorama do desenvolvimento

Nesse processo, desempenharão, também, um papel essencial nessas funções, o Poder Legislativo, o Poder Judiciário e a Sociedade Civil Organizada. Assim, sob uma ótica ampla e abrangente, o conjunto das instituições envolvidas, sejam elas governamentais ou não, assumirá o compromisso de acompanhar e avaliar as diretrizes, as metas e as estratégias aqui estabelecidas, sugerindo, sempre que necessário, as intervenções para correção, adaptação no desenvolvimento das metas e /ou emendas a cada dois anos, de acordo com a evolução do ideb no município.

Assim, após aprovação deste PME, será preciso pôr as estratégias em ação para que as metas sejam cumpridas. Para tanto, a Secretaria Municipal da Educação, na figura do Dirigente Municipal de Educação, será responsável, junto com as comissões



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

127

estabelecidas pela coordenação do processo de implantação, consolidação, avaliação e acompanhamento do referido plano.

As reuniões para o acompanhamento e avaliação serão realizadas bienalmente com base nos indicadores utilizados na elaboração e planejamento estratégico, voltados à análise de aspectos qualitativos e quantitativos do desempenho do Plano, tendo como objetivo: assegurar o cumprimento das estratégias garantindo assim que os objetivos propostos no plano sejam cumpridos.

Os instrumentos de avaliação, instituídos como o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (Saeb), o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), o Censo Escolar e os dados do IBGE, são subsídios e informações necessárias ao acompanhamento e à avaliação do PME, os quais devem ser analisados e utilizados como meio de verificar se as prioridades, metas e objetivos propostos no PME estão sendo atingidos, bem como se as mudanças necessárias estão sendo implementadas. Para isso, será necessário que a Comissão de Acompanhamento e Avaliação mantenha uma articulação com entes federativos e sociedade civil para obtenção de informações.

A divulgação e controle social ficarão a cargo da Comissão acima referida uma vez que este é formado por segmentos de representantes da sociedade, sendo assim, ao final das reuniões de avaliação e acompanhamento, a mesma produzirá um relatório avaliativo, o qual servirá como base para o controle social, devendo seus resultados ser divulgados para a comunidade.

O município de Barra do Rocha reconhece que é importante transparência na condução das políticas públicas educacionais, o processo de construção dos projetos educacionais está fundamentado na participação popular, através dos mecanismos de gestão democrática na composição dos seguintes conselhos municipal: Conselho Municipal de Educação- CME, Conselho de Acompanhamento e Controle Social -CACs/Fundeb, Conselho de Alimentação Escolar- CAE, nas unidades escolares, os Conselhos Deliberativos, que resultam na descentralização das tomadas de decisão, partilha e equilíbrio de poder e responsabilidades, concepção conjunta das intencionalidades, objetivos e formas de alcançá-los, reconhecimento das diferenças e capitalização e negociação das divergências, em



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

128

favor de uma finalidade maior que é a formação do educando. Para isso faz-se necessário que haja acompanhamento e avaliação periodicamente do Plano Municipal de Educação, a fim de que se alcance os objetivos propostos neste PME.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

129

REFERÊNCIAS

ANUÁRIO ESTATÍSTICO DA EDUCAÇÃO 1993. Salvador: Secretaria da Educação/SEI, 2009.

ATLAS DO DESENVOLVIMENTO HUMANO NO BRASIL. Rio de Janeiro, PNUD, IPEA, Fundação João Pinheiro, 2003.

AVA- Ambiente Virtual de Aprendizagem. Secretaria do Estado da Bahia. Programa de apoio a educação Municipal. Disponível em: <http://ead.sec.ba.gov.br/proam/login/index.php>

BAHIA. Constituição do Estado da Bahia. Salvador: Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, 1989.

_____. Secretaria da Educação. **Plano Estadual de Educação da Bahia/** Secretaria da Educação. Salvador, BA: SEC, 2006.

_____. Secretaria de Educação do Estado. **Caderno de orientação para elaboração\ adequação aos Planos Municipais de Educação.** Programa de apoio à Educação Municipal- Proam. Salvador, 2013.

_____. **Lei Orgânica do Município.** Barra do Rocha, BA, 1990.

BRASIL. Conselhos Escolares: uma estratégia de gestão democrática da educação pública. 2004. Acessado em: 08/07/2011. Disponível em http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12619%3Apublicacoes-dos-conselhos-escolares&catid=195%.

_____. **Plano Nacional de Educação.** 2001. Acessado em: 27/07/2010. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/pne.pdf>.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

130

_____. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. 11ª edição – Brasília, DF, 1989.

_____. CNE/CEB. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil**. Parecer nº 22/98, Brasília, DF, 1998.

_____. CNE/CEB. **Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio**. Resolução nº 03/98, Brasília, DF, 1998.

_____. CNE/CEB. **Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental**. Parecer nº 04/98, Brasília, DF, 1998.

_____. CNE/CEB. **Diretrizes Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos**. Parecer nº 11/00, Brasília, DF, 2000.

_____. CNE/CEB. **Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica**. Parecer nº 17/01, Brasília, DF, 2001.

_____. CNE/CEB. **Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica**. Resolução nº 02/01, Brasília, DF, 2001.

_____. CNE/CEB. **Parâmetros Curriculares Nacionais da Educação Infantil**. Brasília, DF, 2000.

_____. CNE/CEB. **Diretrizes Operacionais para a Educação Infantil**. Parecer nº 04/00, Brasília, DF, 2000.

_____. Lei nº 10.369/2003, que alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei 9394/96). **Dispõe sobre a estabelecendo a obrigatoriedade do ensino de cultura africana e afro-brasileira nas escolas públicas e privadas de todos os estados bras**. Brasília, 2003.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

131

_____. Lei nº 101/2000, 04 de maio de 2000. **Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.** Brasília, 04 de maio de 2000.

_____. Lei nº 020, de 22 de setembro de 2009. **Dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público Municipal de Barra do Rocha, e dá outras providências correlatas.** Barra do Rocha, BA, 2012.

_____. Lei nº 9795/1999, de 27 de abr. de 1999. **Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.** Brasília, 27 de abr. de 1999

_____. Lei nº 11.738/2008, 16 de julho de 2008. **Regulamenta a alínea “e” do inciso III do caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.** Brasília, 16 de julho de 2008.

_____. Lei nº 11.769/2008, de 18 de agosto de 2008. **Altera a Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da música na educação básica.** Brasília, 18 de agosto de 2008.

_____. Lei nº 12.796/2013, de 4 de Abril de 2013. **Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação dos profissionais da educação e dar outras providências.** Brasília, 4 de Abril de 2013.

_____. MEC/SEEP, Secretaria de Educação Especial. **Política Nacional de Educação Especial:** Livro 1. Brasília, 1994.

_____. Ministério da Educação. **Plano Nacional de Educação.** Lei nº 10.172 de 09/01/2001, Brasília, DF, 2001



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

132

_____. Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei nº 9.394/96, Brasília, DF, 1996.

_____. Ministério da Educação. **Plano Nacional de Educação**. Lei nº 10.172 de 09/01/2001, Brasília, DF, 2001.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Documentos norteadores para elaboração de Plano Municipal de Educação – PME – 2. ed.** atual. - / elaboração Clodoaldo José de Almeida Souza. – Brasília: Secretaria de Educação Básica, 2007.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **PRADIME:** programa de apoio aos dirigentes municipais de educação – Brasília, DF: Ministério da Educação, 2006.

Evolução da Matrícula das Etapas da Educação Básica, disponível em <http://ide.mec.gov.br/2011/municipios/relatorio/coibge/2902807>, acesso em: 11 de julho de 2013, e <http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-matricula>, Acesso em: 12 Jul. 2013.

Fotos e mapas geográficos de Barra do Rocha, disponível em: [http:// www.barradorochanews.com.br](http://www.barradorochanews.com.br). Acesso em: 25 Ago. 2013.

Índice de Desenvolvimento da educação Básica e taxa de rendimento, disponível em: <http://ide.mec.gov.br/2011/municipios/relatorio/coibge/2902807>, Acesso em: 11 Jul. 2013.

Índice de Desenvolvimento Humano Municipal, disponível em: http://atlasbrasil.org.br/2013/perfil/barra-do-rocha_ba, acesso em: 13 Ago.2013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

133

Informações do setor da saúde, disponível em: **<http://www.barradorocha.ba.io.org.br>**, acesso em: 10 Jul. 2013.

MARES GUIA, João Batista. **Para fazer o plano municipal decenal de educação 2005 – 2014: planejamento participativo e interativo da educação** – Belo Horizonte: Ed. do autor, 2005.

Matrículas das Etapas e Modalidades da Educação Básica, disponível em: <http://www.portal.inep.gov.br/basica-censo-matricula>. Acesso em: 12 Jul. 2013.

Nível Educacional da População, disponível em: **http://atlasbrasil.org.br/2013/perfil/barra-do-rocha_ba**, acesso em 13 Ago. 2013.

Número de escolas por Etapa e Modalidades de Ensino- Rede Municipal, Estadual e Particular. Disponível em: **<http://ide.mec.gov.br/2011/municipios/relatorio/coibge/2902807>**. Acesso em: 11 Jul. 2013.

Taxa de escolarização da Educação Infantil, disponível em: **<http://censo2010.ibge.gov.br>** e **<http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-matricula>**. Acesso em 12 Jul. 2013.

UNESCO. **Declaração de Salamanca**. Sobre Princípios, Políticas e Práticas na Área das Necessidades Educativas Especiais. Disponível em: **<<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf>>** Acesso em: 23 jul. 2013.